



SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA  
DA SEGURANÇA SOCIAL, IP



# RELATÓRIO E CONTAS

# 2008





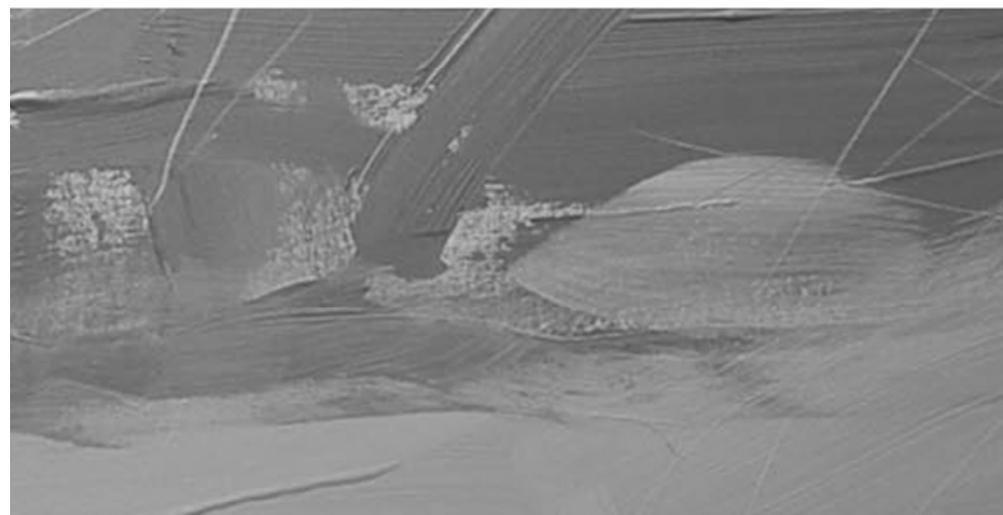
SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA  
DA SEGURANÇA SOCIAL, IP



# RELATÓRIO E CONTAS

# 2008



iGFSS





**ORGÃOS ESTATUTÁRIOS**

**CONSELHO DIRECTIVO**

**PRESIDENTE**

**JOSÉ AUGUSTO ANTUNES GASPAR**, licenciado em Gestão de Empresas, nomeado pelo Despacho do Primeiro-Ministro n.º 385/2005, de 30 de Maio, publicado no Diário da República n.º 116 – II Série, de 20 de Junho;

**VOGAIS**

**NELSON DA SILVA FERREIRA**, licenciado em Gestão de Empresas, nomeado pelo Despacho do Primeiro-Ministro n.º 385/2005, de 30 de Maio, publicado no Diário da República n.º 116 – II Série, de 20 de Junho;

**JOAQUINA MARIA FRANCO**, licenciada em Direito, nomeada pelo Despacho do Primeiro-Ministro n.º 385/2005, de 30 de Maio, publicado no Diário da República n.º 116 – II Série, de 20 de Junho.

**CONSELHO GERAL**

Designado pelo Despacho n.º 6721/2004, de 17 de Março, publicado no Diário da República n.º 79 – II Série, de 2 de Abril.

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Não se encontra designada.



**ÍNDICE**

■	<b>ORGÃOS ESTATUTÁRIOS</b> .....	1
■	<b>ÍNDICE</b> .....	2
■	<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	3
■	<b>ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS</b> .....	4
■	<b>ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS</b> .....	7
■	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	15
■	<b>CONDICIONANTES DA ACTIVIDADE</b> .....	18
■	<b>FACTOS MAIS RELEVANTES DO EXERCÍCIO DE 2008</b> .....	30
■	<b>CONTRIBUINTES</b> .....	30
■	<b>TITULARIZAÇÃO</b> .....	33
■	<b>PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO IGFSS</b> .....	34
■	<b>TRANSFERÊNCIAS PARA O INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS E CAP. DA S. SOCIAL</b> .....	35
■	<b>TESOURARIA ÚNICA – CENTRALIZAÇÃO DAS COBRANÇAS REGISTADAS NA APLICAÇÃO GT</b> ...	36
■	<b>CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE CONTRIBUIÇÕES</b> .....	36
■	<b>ANÁLISE AO BALANÇO</b> .....	37
■	<b>ANÁLISE À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS</b> .....	48
■	<b>EVOLUÇÃO DAS RECEITAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA NO TRIÉNIO 2008/2006</b> .....	71
■	<b>EVOLUÇÃO DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA NO TRIÉNIO 2008/2006</b> .....	91
■	<b>CONCLUSÃO</b> .....	98

**Anexos:**

I	Balanço	VIII	Mapa de Orçamento – Despesa
II	Demonstração de Resultados	IX	Mapa de Orçamento – Receita
III	Controlo Orçamental – Despesa	X	Demonstração das Variações dos Fundos Circulantes
IV	Controlo Orçamental – Receita	XI	Anexo às Demonstrações Financeiras do POCISSSS
V	Mapa dos Fluxos de Caixa	XII	Balancete – antes do apuramento
VI	Mapa dos Desc. e Retenções no Exercício	XIII	Balancete – após apuramento
VII	Mapa de Entrega de Descontos e Retenções	XIV	Acta de Aprovação das Contas

**APRESENTAÇÃO**

O IGFSS, criado em 1977 pelo Decreto Regulamentar n.º 24 de 1 de Abril, sob a tutela do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, é um instituto público com autonomia administrativa e financeira, personalidade jurídica e património próprio, com a missão da gestão financeira unificada dos recursos económicos consignados no Orçamento da Segurança Social, exercendo as suas atribuições nas áreas do planeamento, orçamento e conta, gestão do património imobiliário, gestão financeira e da gestão da dívida para todo o Sistema de Segurança Social.

No ano de 2007 o Instituto alterou a sua orgânica, pelo Decreto-Lei n.º 215/2007 de 29 de Maio e os seus estatutos pela Portaria n.º 639/2007 de 30 de Maio.

O Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social é dotado com instrumentos e meios que lhe possibilitam uma gestão com autonomia, flexibilidade e capacidade de resposta às exigências decorrentes de um moderno sistema unificado de Segurança Social.

Organizado numa estrutura central, o IGFSS dispõe de serviços distritais para a área da dívida, as Secções de Processo Executivo e Tributário.

A sua actividade está sujeita a fiscalização pelo Tribunal de Contas.

**ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS**

A actividade do IGFSS, IP é exercida a nível nacional sob a tutela e superintendência do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social. O estatuto do IGFSS é regulado pelo Decreto-Lei 215/2007 e a estrutura orgânica pela Portaria 639/2007, de 30 de Maio.

A actuação do Instituto centra-se essencialmente, nas seguintes áreas:

**PLANEAMENTO, ORÇAMENTO E CONTA**

- ✚ Propor as medidas de estratégia e de política financeira a adoptar no âmbito do sistema de Segurança Social e assegurar a respectiva execução, bem como assegurar o cumprimento do princípio da unidade financeira do sistema de Segurança Social;
- ✚ Definir, a nível nacional, objectivos, meios e formas de gestão financeira das instituições do sistema de Segurança Social;
- ✚ Preparar o orçamento da Segurança Social, apreciando, integrando e compatibilizando os orçamentos parcelares, e assegurar, coordenar e controlar a respectiva execução;
- ✚ Definir os critérios e normas a que deve obedecer a elaboração e organização do orçamento da Segurança Social, bem como as regras da sua execução e alteração;
- ✚ Definir os princípios, conceitos e procedimentos contabilísticos a adoptar no sistema de Segurança Social, através da elaboração do plano de contas do sector e assegurar o seu cumprimento;
- ✚ Elaborar a Conta da Segurança Social;

- ✚ Participar, em colaboração com as demais instituições, organismos e serviços do sistema, em estudos e trabalhos com incidência no financiamento e na alteração de prestações do sistema de Segurança Social.

## **GESTÃO FINANCEIRA**

- ✚ Optimizar a gestão dos recursos financeiros do sistema de Segurança Social;
- ✚ Desempenhar as funções de tesouraria única do sistema de Segurança Social, assegurando e controlando os pagamentos, bem como a arrecadação das receitas e dos respectivos fundos;
- ✚ Contrair os financiamentos necessários ao equilíbrio financeiro do sistema, nos termos da legislação aplicável;
- ✚ Assegurar a gestão do Fundo de Garantia Salarial, do Fundo de Socorro Social e demais fundos englobados no Instituto;
- ✚ Assegurar a rendibilização de excedentes de tesouraria, nomeadamente mediante o recurso a instrumentos disponíveis no mercado.

## **GESTÃO DA DÍVIDA**

- ✚ Analisar a evolução da dívida à Segurança Social, bem como acompanhar e controlar a actuação das instituições de Segurança Social em matéria de regularização da dívida e assegurar a instauração e instrução de processos de execução de dívidas à Segurança Social;
- ✚ Representar a Segurança Social nas acções que visem a articulação institucional com outros credores públicos e privados;

- ✚ Apreciar e decidir, nos termos da lei, a posição a assumir pela Segurança Social no âmbito dos procedimentos extrajudiciais de conciliação, dos processos de insolvência e de recuperação de empresa e, ainda, de operações e procedimentos conducentes à celebração de contratos de consolidação financeira e de reestruturação empresarial, bem como instruir os procedimentos de regularização de dívida mediante dação em pagamento;
- ✚ Negociar e celebrar contratos de cessão de créditos;
- ✚ Promover, em articulação com o Instituto de Segurança Social, IP, a regularização das situações de incumprimento contributivo na forma, condições e requisitos estabelecidos na lei.

#### **GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO**

- ✚ Assegurar a gestão e administração dos bens e direitos de que seja titular e que constituem o património imobiliário da Segurança Social;
- ✚ Promover, no âmbito do sistema de Segurança Social, estudos e avaliações do património imobiliário;
- ✚ Promover e implementar programas de alienação do património imobiliário da Segurança Social.

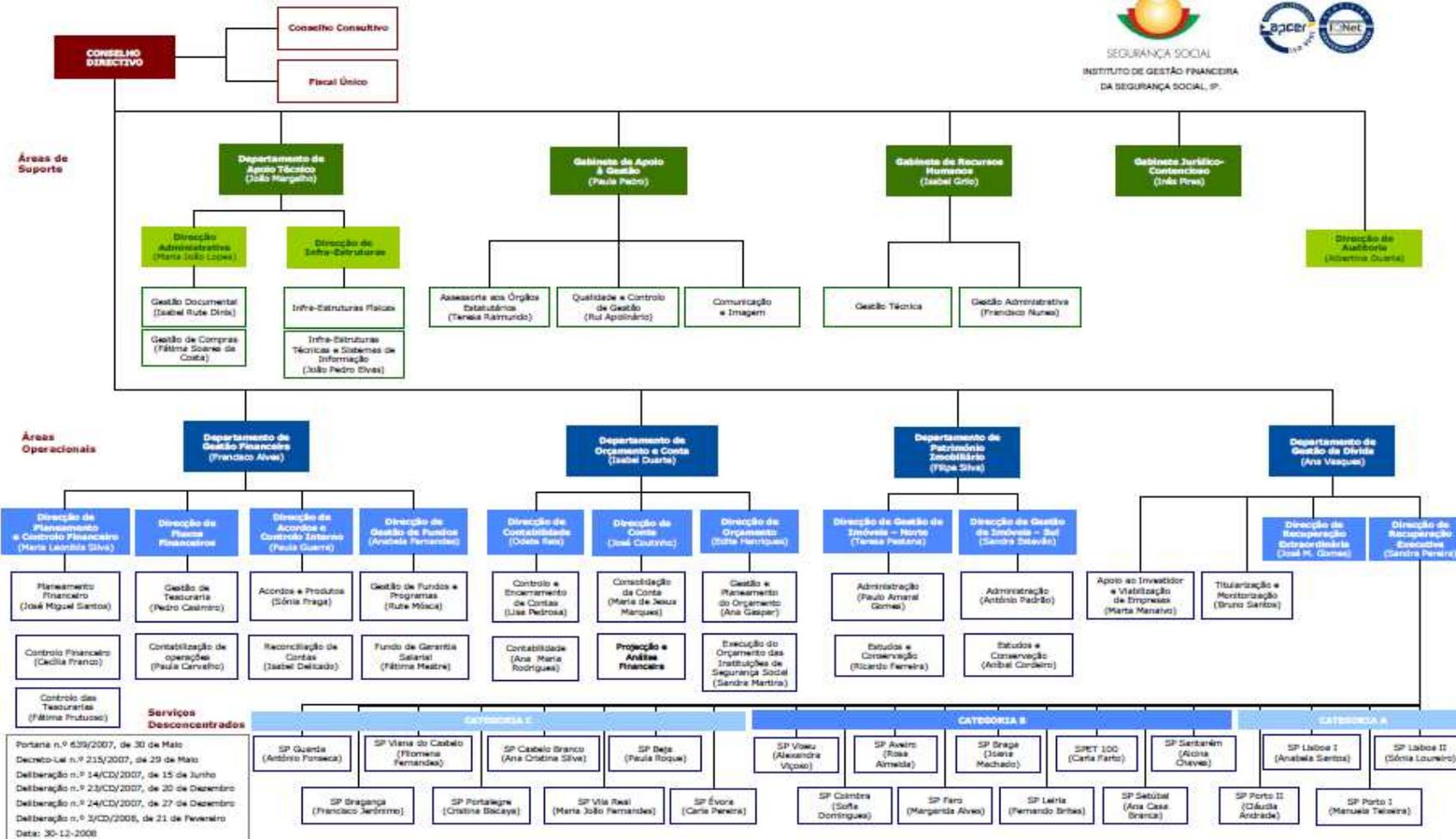
ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS

A estrutura orgânica do IGFSS foi aprovada pela Portaria n.º 639/2007, de 30 de Maio, dividindo-se em áreas operacionais e áreas de suporte, dispondo ainda de serviços desconcentrados:



No plano orgânico, a par da racionalização e simplificação da estrutura, procedeu-se, com a publicação do novo estatuto, ao reforço da rede de Secções de Processo Executivo do Sistema de Segurança Social, com a criação de três novas secções no Porto e em Lisboa.

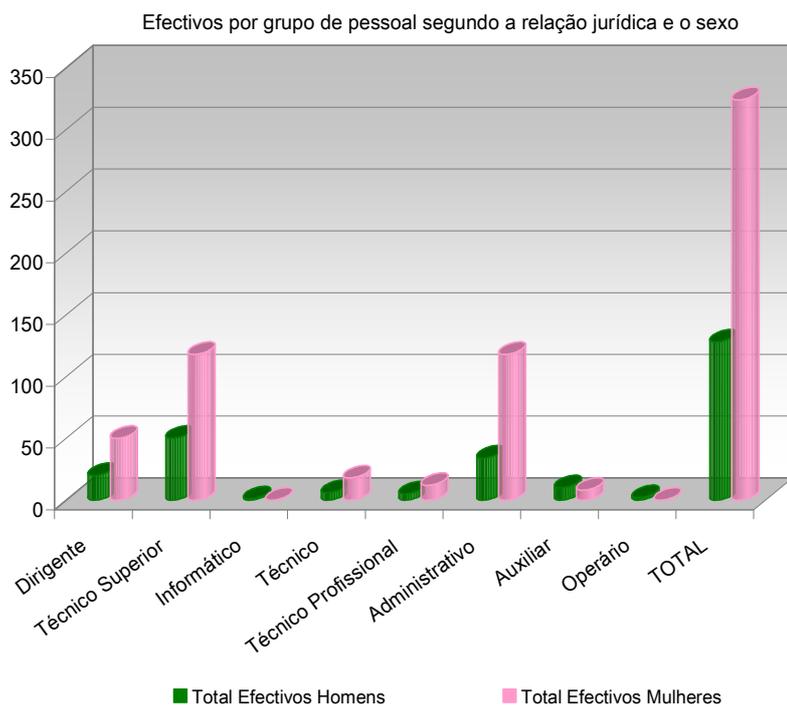
Eram os seguintes os órgãos de direcção das unidades orgânicas, e respectivas estruturas intermédias (até ao nível da Direcção de Serviços) à data de 31-12-08:



Em 31.12.2008 o IGFSS, IP possui 452 trabalhadores, dos quais 128 do sexo masculino e 324 do sexo feminino. Assim, de acordo com os dados apurados na tabela anexa, constata-se que a taxa de emprego feminina situa-se nos 71,7% e a masculina nos 28,3%. Relativamente à taxa de emprego de chefias directas é de 15,5% e do grupo de pessoal – técnico superior 37,2 %.

Do total de efectivos realça-se que 312 trabalhadores são funcionários públicos e 140 são colaboradores em regime do contrato de trabalho.

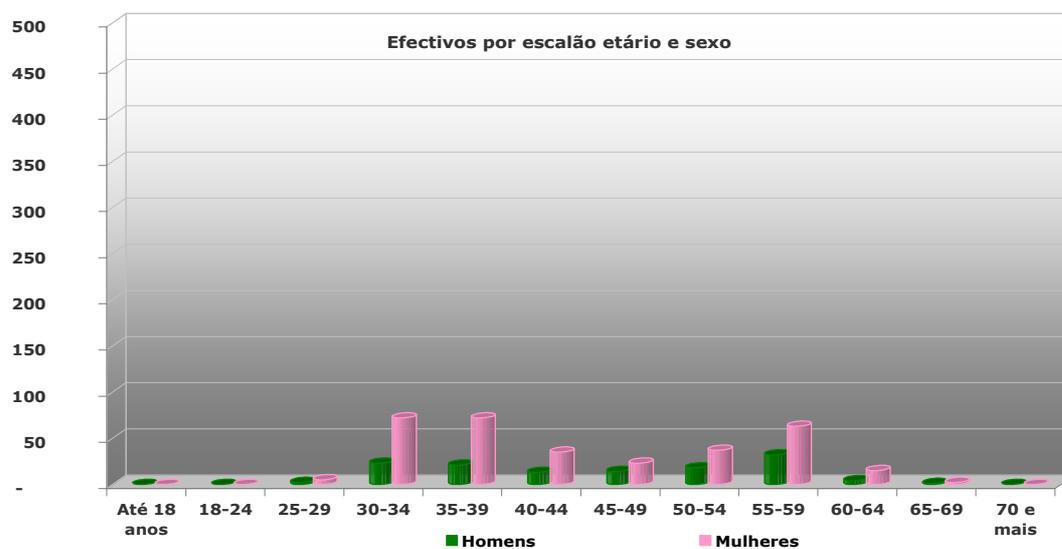
Quadros 1.1. a 1.1.5		Dirigente	Chefia	Técnico Superior	Informático	Técnico	Técnico Profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	TOTAL
Total de efectivos	Homens	20	0	50	1	6	5	34	10	2	128
	Mulheres	50	0	118	0	18	12	118	8	0	324
	<b>Total</b>	<b>70</b>	<b>0</b>	<b>168</b>	<b>1</b>	<b>24</b>	<b>17</b>	<b>152</b>	<b>18</b>	<b>2</b>	<b>452</b>
Nomeação	Homens	16	0	17	1	1	3	32	9	2	81
	Mulheres	45	0	23	0	13	12	113	8	0	214
	<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>0</b>	<b>40</b>	<b>1</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>145</b>	<b>17</b>	<b>2</b>	<b>295</b>
Contrato Administrativo de Provisão	Homens	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Mulheres	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Contrato de trabalho a termo certo	Homens	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Mulheres	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Prestação de serviços	Homens	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Mulheres	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Requisição ou destacamento	Homens	2	0	2	0	0	2	1	0	0	7
	Mulheres	3	0	5	0	0	0	2	0	0	10
	<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17</b>
Outras situações	Homens	2	0	31	0	5	0	1	1	0	40
	Mulheres	2	0	90	0	5	0	3	0	0	100
	<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>121</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>140</b>



O efectivo feminino tem um nível etário médio de 44 anos e o masculino 46 anos, estes indicadores mostram que a idade média dos trabalhadores é elevada.

Deste modo, o nível etário médio dos trabalhadores em 31.12.2008 situa-se nos 45 anos.

Quadros 1.2 e 1.3	Homens	Mulheres	Total
Até 18 anos	-	-	-
18-24	-	-	-
25-29	2	5	7
30-34	23	72	95
35-39	21	72	93
40-44	13	35	48
45-49	14	23	37
50-54	18	37	55
55-59	32	63	95
60-64	4	15	19
65-69	1	2	3
70 e mais	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>128</b>	<b>324</b>	<b>452</b>
<b>Nível Médio de idades</b>		<b>45</b>	



Dos 452 trabalhadores, 258 têm habilitações de nível superior, representando uma taxa de formação superior de 57,1%. Com estudos de nível básico e secundário há 194 trabalhadores, o que representa 42,9% do efectivo total do Instituto.

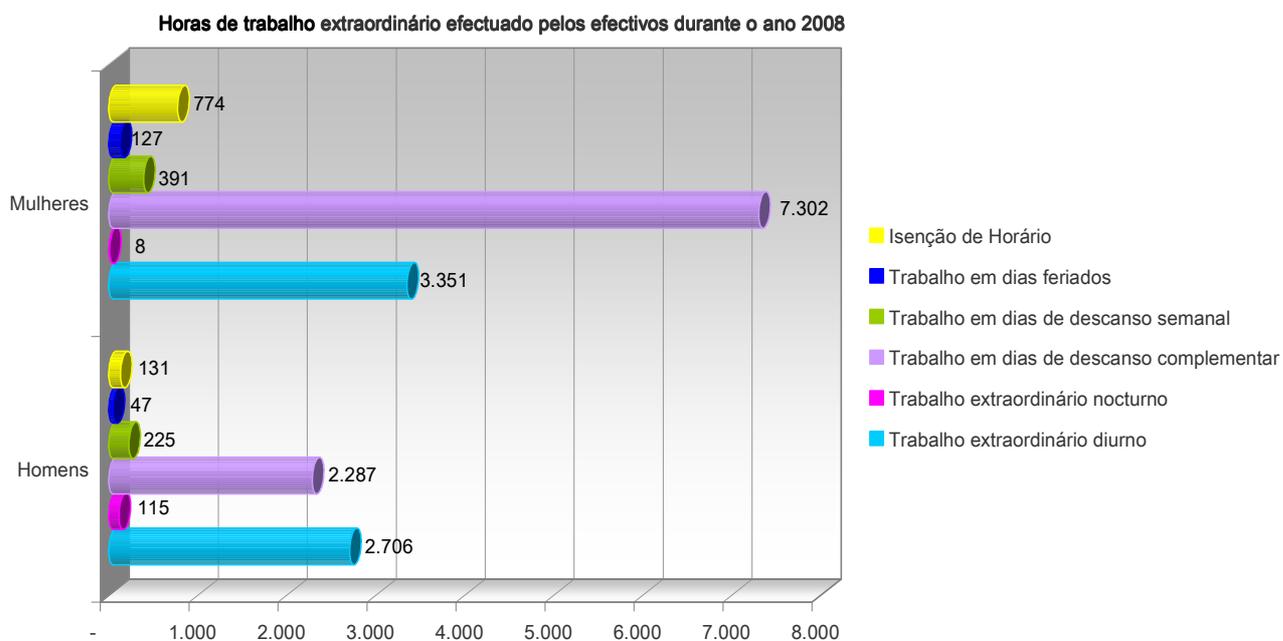
<b>Quadro 1.8</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Total</b>
Menos de 4 anos de escolaridade	-	-	-
4 anos de escolaridade	7	7	14
6 anos de escolaridade	4	7	11
9 anos de escolaridade	26	52	77
11 anos de escolaridade	7	30	37
12 anos de escolaridade	11	44	55
Bacharelato ou curso médio	6	12	18
Licenciatura	64	171	235
Mestrado	4	1	5
Doutoramento	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>128</b>	<b>324</b>	<b>452</b>

### HORAS DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, NOCTURNO E EM DIAS DE DESCANSO E FERIADOS EFECTUADAS PELOS EFECTIVOS DO SERVIÇO DURANTE O ANO, SEGUNDO O SEXO

Em 2008 totalizam-se 6.057 horas de trabalho extraordinário diurno - um acréscimo de 1.699 horas face ao ano de 2007 -, 9.589 horas de trabalho extraordinário em dias de descanso complementar - um acréscimo de 5.464 horas -, 616 horas de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal – um acréscimo de 267 horas -, 174 horas em dias feriados – um acréscimo de 114 horas. Tendo na sua globalidade sido realizadas pelos colaboradores 17.463 horas de trabalho suplementar – um acréscimo superior a 50% face ao ano anterior.

No Balanço Social de 2007, não estava contemplada a rubrica de trabalho extraordinário realizado pelos colaboradores em regime de isenção de horário de trabalho, sendo estas horas contabilizadas no trabalho extraordinário em dias de descanso complementar, descanso semanal e em dias feriados.

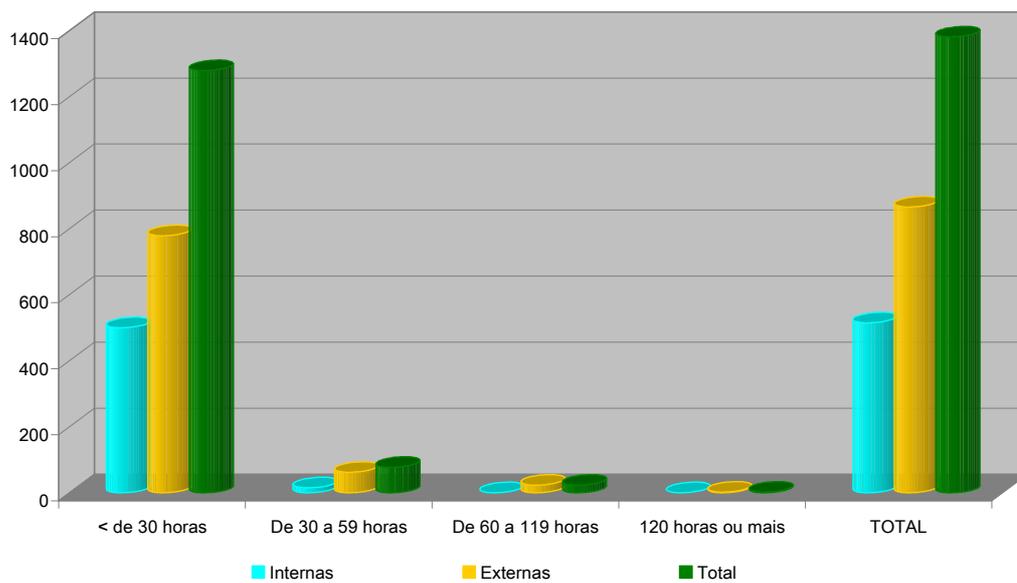
Quadro 1.18	Homens	Mulheres	TOTAL
Trabalho extraordinário diurno	2.706	3.351	6.057
Trab. extraordinário compensado por duração do período normal de trabalho	-	-	-
Trab. extraordinário compensado por acréscimo do período de férias	-	-	-
Trabalho extraordinário nocturno	115	8	123
Trabalho em dias de descanso complementar	2.287	7.302	9.589
Trabalho em dias de descanso semanal	225	391	616
Trabalho em dias feriados	47	127	174
Tempo Parcial	-	-	-
Semana de 4 dias	-	-	-
Isenção de Horário	131	774	905
<b>TOTAL</b>	<b>6.509</b>	<b>11.954</b>	<b>17.463</b>



Em 2008 realizaram-se 1381 acções de formação (um acréscimo de 124 acções face ao período homólogo), das quais 515 dizem respeito a acções internas e 866 a acções externas.

Quadro 4.1	< de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	TOTAL
Internas	500	15	0	0	515
Externas	779	62	23	2	866
<b>Total</b>	<b>1279</b>	<b>77</b>	<b>23</b>	<b>2</b>	<b>1381</b>

Acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, e segundo a duração



**INTRODUÇÃO**

De acordo com o normativo legal em vigor, apresentam-se os documentos de prestação de contas do IGFSS relativos ao exercício de 2008 de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições de Solidariedade e de Segurança Social (POCISSSS), aprovado pelo Decreto-Lei nº 12/2002, de 25 de Janeiro, incluindo, para além destes, os elementos adicionais definidos pelo Tribunal de Contas, a que se refere o Tribunal de Contas na Instrução nº1/2004-2ª secção, publicada no Diário da república II série, de 14 de Fevereiro de 2004.

Os trabalhos de encerramento contabilístico do ano de 2008 decorreram em tempo considerado oportuno, reflectindo o esforço desenvolvido no sentido de dar continuidade e aprofundar o trabalho de consolidação do SIF.

Neste contexto, é de referir o processo de conferência de saldos entre entidades parceiras, indispensável à obtenção de contas consolidadas mais consistentes, tarefa conseguida com mais sucesso do que em 2007, contudo ainda com algumas dificuldades devendo-se principalmente à incompatibilidade de datas de fechos intercalares e de final de ano, nas diversas entidades do perímetro de consolidação, sendo indispensável que futuramente se desenvolva de modo gradual, em função do encerramento sucessivo dos períodos contabilísticos, ao longo do ano, dado que o prazo que decorre entre a finalização do registo das operações anuais e o encerramento de contas é insuficiente para tarefas de grande extensão e que envolvem várias entidades do sistema de segurança social.

O actual modelo de registo contabilístico da receita de contribuições, decorre no IGFSS em termos da entidade que contabiliza o reconhecimento dos proveitos, e correspondente receita de contribuições, indispensável para a concretização da gestão unificada do respectivo orçamento para dirimir algumas e importantes dificuldades com que se debate o actual sistema de gestão de contribuições e criar condições para que entretanto sejam mantidos os circuitos de informação entre as áreas responsáveis pelo controlo financeiro dos valores diariamente recebidos, no IGFSS e área de contribuintes do ISS, de modo a garantir todo o processamento de informação, assegurando a

actualização/correção de movimentos em conta-corrente, conforme protocolos com os bancos, SIBS, CTT e restantes entidades cobradoras.

De realçar que o Sistema de Gestão de Conta-Corrente SICC/GC teve a sua implementação em 2007 com registos contabilísticos através do Interface SICC-GC-SIF no que se refere aos movimentos de contribuições, encontrando-se em 2008 mais de 90% dos processos em produtivo.

O IGFSS tem por objecto a gestão financeira unificada dos recursos económicos consignados no orçamento da segurança social, competindo-lhe assegurar a correspondência entre as fontes de financiamento dos regimes de segurança social, centralizando a respectiva receita, independentemente das formas de financiamento da despesa, a qual se deve adequar à respectiva actividade.

- No âmbito do Decreto-lei nº 112/2004, são atribuições do IGFSS “desempenhar as funções de tesouraria única do sistema de segurança social, assegurando e controlando os pagamentos, bem como a arrecadação de receitas e dos respectivos fundos movimentados pela rede de cobranças”.

As referidas competências do IGFSS decorrem, aliás, do modelo global que se iniciou em 2002, do qual constituiu um marco a publicação da Lei de Bases da Segurança Social, bem como da integração do IGFSS no Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado como órgão de nível estratégico, de que resultou o reforço e as competências que constam da nova Lei do Enquadramento Orçamental, a qual criou um regime especial de execução do Orçamento da Segurança Social, atribuindo ao IGFSS as competências de tesouraria única do sistema e reforçando a sua autonomia e responsabilidade ao nível do controlo orçamental.

No que respeita à concretização da tesouraria única da Segurança Social, refira-se que ao nível dos recebimentos os actuais canais de cobrança asseguram já a centralização dos recebimentos em contas do

IGFSS, no que respeita a contribuições, independentemente do canal utilizado para o recebimento (banca, CTT, Multibanco, tesourarias do Sistema de Segurança Social, cartas-cheques dos Tribunais, etc.).

**CONDICIONANTES DA ACTIVIDADE**

Os aspectos relevantes em termos de condicionantes da actividade, são aqui apresentados de forma sucinta, actualizando pontos referidos nos anos que se antecederam, tais como:

**✚ MIGRAÇÃO DE SALDOS DE CONTRIBUINTES PARA O SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRIBUINTES**

Concluiu-se o processo de Migração de dados para **SICC - Sistema Integrado de Conta Corrente** em 2007, que interage com o Interface SICG-GC-SIF, também implementado em 2007, contudo os reflexos no SIF, no âmbito da contabilização das correcções com origem na Migração ainda ocorreram no exercício de 2008.

**✚ CONTABILIZAÇÃO DOS PROVEITOS DE CONTRIBUIÇÕES**

À semelhança do que ocorreu em exercícios anteriores, a contabilização dos Proveitos de 2008, face ao processamento das DR's, decorreu de acordo com os valores reais no sistema GR e SICG/GC/SIF, com excepção das DR's das caixas não integradas, no valor de 283.515.761,68€, que à semelhança do ano anterior, foram lançadas manualmente no IGFSS com informação daquelas caixas.

Procedeu-se à correcção dos resultados de anos anteriores, com anulação da contabilização dos proveitos relativos às Declaração de Remunerações das Caixas Não Integradas, de 2002 e 2003, de acordo com o relatório de auditoria interna e confirmado pelo II.IP de que o valor das DR's tinham sido contabilizados através do interface SGC naqueles anos, no montante de 231.792.364,18€.

**ACOMPANHAMENTO DOS PROTOCOLOS:**

**🚧 PROBLEMAS COM A INTEGRAÇÃO EM SIF DE FICHEIROS DE COBRANÇA**

No ano de 2008, a lógica da extracção de movimentos manteve-se, ou seja, em vez de se integrarem em SIF registos por ficheiro de cobrança e dia, os movimentos são extraídos para o interface que transporta os registos para SIF de forma fragmentada, por tipo de “extracção”, inviabilizando o controlo dos movimentos através da reconciliação bancária.

De igual forma mantiveram-se problemas ao nível das datas consideradas para integração em GC e SIF, com consequências também ao nível da conta-corrente, bem como a inexistência de canais para registo automático de alguns tipos de cobrança.

**🚧 DATAS DOS FICHEIROS DE CRÉDITOS INTEGRADOS EM GC E AO NÍVEL DO INTERFACE COM O SIF**

Na sequência da implementação do novo sistema de contas-correntes mantiveram-se até ao segundo quadrimestre de 2008, as anomalias ao nível das datas de movimento e data-valor que estavam a ser consideradas em GC e SIF, envolvendo os ficheiros de movimentos cobrados através do Protocolo com os bancos bem como através de Multibanco e CTT.

Em 8 de Setembro de 2008, foram dados por concluídos e correctos os testes que davam como corrigidas as datas de movimento e data-valor, validando-se a sua entrada em produtivo.

**🚧 OPERACIONALIZAÇÃO DA RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA, EM FACE DOS CRITÉRIOS ADOPTADOS PELO II EM 2007 PARA INTEGRAÇÃO EM GC E AGLUTINAÇÃO EM SIF**

Em 31 de Agosto de 2008, passou a ser disponibilizado semanalmente pelo II, relatório com os movimentos

extraídos para GC, e posteriormente outro relatório com os movimentos por extrair, em acumulado, desde o início do ano de 2008.

Em 02.04.2008 foi disponibilizada a transacção ZAGREGA-PA, para aglutinação em SIF dos documentos de cobrança de contribuições – documentos 61 por data efectiva, a fim de agilizar o processo de reconciliação bancária dos movimentos, gerando um único documento pelo valor total dos documentos seleccionados.

Este procedimento não garante, no entanto, a reconciliação completa de todos os movimentos cobrados, uma vez que está dependente da conclusão de todas as extracções para cada um dos dias, ou até de existirem movimentos em clarificação por integrar em SIF.

De forma a conseguir identificar em SIF os registos em falta, o IGFSS solicitou ao II (SICC), os seguintes procedimentos:

1º - Alterar o processo de extracção de SICCC, de forma a incluir a referência do ficheiro, passando essa informação para SIF, que será utilizada para o preenchimento do campo “atribuição” no documento lançado à conta 12. Esta referência deverá abranger todos os ficheiros inclusive os que são elaborados pelo IGFSS.

2º- Alterar o processo de integração do extracto bancário magnético, para que o documento de extracto bancário contenha a informação da referência do ficheiro, permitindo a reconciliação bancária automática.

3º - Avaliar a possibilidade de aglutinar os registos, apenas aquando do lançamento à conta 12, utilizando o campo “referência do ficheiro”, continuando a efectuar uma contabilização à conta 21 por cada número de extracção enviado por SICCC.

Os quais não foram ainda implementados pelo II, tendo-se no entanto realizado alguns testes relativos às contas 12 (ponto 2).

Tendo em vista perspectivar, ao longo do tempo o acréscimo do número de registos que resultam da alteração dos critérios de extracção, apresentam-se os seguintes dados:

1 - No ano de 2006 foram integrados em SIF 16.915 documentos 61 (documentos de cobrança com origem no sistema de contas-correntes), em todas as contas 121 de Depósitos à Ordem, no montante global de 10.538.245.016,40 euros.

2 - Como consequência dos novos critérios de extracção, para o ano de 2007, foram extraídos para o SIF 597.008 documentos 61, para um total de 11.097.837.764,05 euros. Destes, verificou-se a impossibilidade de reconciliar 355.762 movimentos, no total de 1.483.047.153,50 euros. Para além das consequências no que respeita à impossibilidade de reconciliar a totalidade dos registos, verificamos um crescimento do número de documentos 61 de 3.429 % contra um crescimento de apenas 5% do volume de fundos.

3 - No ano de 2008, e até à presente data foram lançados em SIF, 232.513 documentos 61, em todas as contas 121 de Depósitos à Ordem, no montante global de 2.634.104.684,99€.

#### **PROTOCOLO COM A APB/BANCOS PARA A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÕES DE ENTIDADES EMPREGADORAS**

O valor de cobrança de TSU e cobrança coerciva através do Protocolo com a APB atingiu em 2008 os 11,2 milhares de milhões de euros, mais 384 milhões de euros face à receita arrecadada no ano de 2007, envolvendo cerca de 409 mil contribuintes, para um total de registos de cobrança de 4.195.010. Em termos de registos de cobrança verificou-se um decréscimo de 1,55%, o que se traduz em menos 65.918 movimentos face ao ano de 2007.

No contexto dos números acima indicados, a correcção de erros dentro dos 30 dias envolveu apenas 5.686

registos, representando 0,14% do total dos movimentos efectuados pela banca. Comparativamente com o ano anterior, verifica-se uma variação negativa de 28,24%, o que se traduziu na ocorrência de menos 2.238 movimentos de correcção.

No que respeita ao prazo de retroacção das regularizações, em termos médios, o prazo de retroacção praticado para o ano de 2008 foi de 8,80 dias, comparativamente com os 10,08 dias verificados em 2007 e os 8,69 dias no ano de 2006.

Após o prazo de retroacção dos 30 dias, os bancos não podem efectuar qualquer tipo de regularização, ou seja movimentos RTU, solicitando através de e-mail as correcções ao IGFSS, para estas serem efectuadas ao nível dos respectivos Centros Distritais.

No ano de 2008, ocorreram 1.228 pedidos de regularização por parte das instituições bancárias aderentes ao protocolo com a APB. Os tipos de regularização pedidos referem-se às seguintes situações: correcção de períodos de referência, NIF, transferência de regimes, pagamentos indevidos, duplicações, TSU indevida (DEP) e erro de contas. Juntando estes pedidos às correcções de erros dentro dos 30 dias, verificamos que durante o ano de 2008, o peso relativo das correcções, face ao total das cobranças efectuadas foi de apenas 0,16%.

Relativamente à existência de movimentos com o código “diversos”, que se traduzem em situações de excepção resultantes de problemas informáticos, e que deverão ser corrigidos de imediato, através da anulação destes códigos e a sua substituição por registos adequados ao cumprimento do protocolo (NIF e período de referência), verificamos a ocorrência de 401 movimentos em 2008, o que representa uma diminuição de 17,7%, o que se traduz em menos 86 movimentos.

**✚ REGIME PÚBLICO COMPLEMENTAR**

Em Março de 2008 entrou em funcionamento o novo regime oferecido pela Segurança Social, de natureza complementar e de adesão individual e voluntária, que permite efectuar descontos adicionais ao longo da vida activa do trabalhador, que serão capitalizados numa conta em seu nome e convertidos em Certificados de Reforma. Tendo em vista melhorar a identificação dos movimentos em extracto e permitir a reconciliação bancária foram negociados com o banco de apoio, códigos para todos os movimentos previstos no sistema de Débitos Directos. Foi efectuado um pedido de intervenção junto do II que visa a contabilização automática associada a todos os ficheiros previstos neste sistema. As especificações técnicas/ contabilísticas foram efectuadas pelo IGFSS (DGF/DOC). Atendendo a que este desenvolvimento ainda não se encontra desenvolvido pelo II, todos os movimentos associados ao regime público complementar foram efectuados em SIF, de forma manual, pelo DGF.

**✚ ACORDO COM OS CTT PARA COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÕES**

A informação relativa às Notas de Crédito e Notas de Débito continua a ser remetida em ficheiro informático, pelos CTT. Em Março de 2008, o II concluiu o processo relacionado com os cheques devolvidos, que permite a integração dos ficheiros que os CTT enviam para o II, de modo a que possa ocorrer o registo directo em GC.

Relativamente às notas de crédito, mantêm-se as discrepâncias entre a conta de depósitos à ordem associada e os documentos resultantes da integração dos ficheiros no sistema. Estas discrepâncias estão identificadas pelos serviços de reconciliação de contas e acompanhamento de acordos, e provocam movimentos por reconciliar na conta de depósitos à ordem e maior dificuldade na validação dos pagamentos normais e que são reportados através das notas de entrega. A solução passa pelo envio, por parte dos CTT, de ficheiros de cobrança com informação coincidente, em termos de data de cobrança, às datas de crédito na conta do IGFSS.

Os CTT estão a analisar o problema.

Pelas diversas validações de controle efectuadas pela estrutura dedicada ao controlo do cumprimento dos Acordos, verificamos que se mantém a tendência de diminuição de envio por parte dos CTT, já ocorrida nos anos de 2006 e 2007, de notas de créditos, revelando assim, uma melhoria na prestação do serviço por parte desta Instituição.

#### **INSTALAÇÃO DE TPA NAS TESOURARIAS DA SEGURANÇA SOCIAL**

No mês de Novembro de 2008, finalizou-se o processo de instalação de TPA nas tesourarias da Segurança Social, pelo que ficaram instalados os 371 TPA previstos no levantamento inicial do ISS, validado pelo IGFSS. Este processo de instalação de terminais de pagamento automático nas tesourarias da Segurança Social, permite a utilização de cartões bancários para pagamento de prestações e contribuições e constava no SIMPLEX de 2007 através da medida 136.

Tratou-se de uma medida de aproximação ao cliente, com o objectivo de facilitar o modo de pagamento de valores devidos à Segurança Social, entre os quais se destaca o pagamento de contribuições, mas abrangendo também outras situações (juros de mora, reposição de prestações sociais, documentos de emissão prévia de processos executivos, etc.).

O processo de contabilização das receitas cobradas através deste meio de pagamento é efectuado de forma automática, pelo Sistema de gestão de tesourarias (GT). Devido ao elevado incremento do número de transacções efectuadas por TPA, referentes às cobranças registadas em GT pelas tesourarias do ISS e os respectivos documentos de extracto, a reconciliação bancária manual está a tornar-se muito morosa, existindo a possibilidade de erros no processo reconciliação (junção do documento de extracto 41 com o documento 42 gerado pelo interface GC). Após a instalação de todos os TPA, o número de transacções efectuadas por este canal situou-se em 26.980.

### ANÁLISE DOS FLUXOS FINANCEIROS DAS TESOURARIAS QUE OPERAM COM O SISTEMA DE GESTÃO DE TESOURARIAS (GT)

Considerando as competências do IGFSS, designadamente em termos de controlo da arrecadação da cobrança e adequado registo no sistema informático Gestão de Tesourarias (GT), com base no modelo implementado, que tem por objectivo a verificação do cumprimento dos procedimentos instituídos ao nível do registo e depósito das cobranças, assim como a verificação da aplicação dos normativos impostos pelas Circulares Normativas nº 38/2002, de 31 de Dezembro (Contribuições) e 38/2003, de 16 de Setembro (Fundo de Garantia de Alimento de Menores), efectuou-se a análise dos fluxos financeiros ocorridos nas tesourarias do Sistema da Segurança Social.

No quadro infra consta a informação mensal das cobranças da classe de Contribuições registadas na aplicação GT:

Mês	Cobranças (€)
Janeiro	75.585.224,94
Fevereiro	74.121.918,20
Março	70.537.683,84
Abril	67.639.431,88
Mai	67.233.356,86
Junho	67.135.160,19
Julho	71.405.807,55
Agosto	65.467.676,17
Setembro	66.293.076,95
Outubro	72.574.894,11
Novembro	62.891.929,68
Dezembro	67.472.111,58
<b>TOTAL</b>	<b>828.358.271,95</b>

O total cobrado reflecte um aumento de 10,33% relativamente ao ano transacto.

A tabela seguinte contém a informação do montante cobrado em GT referente ao Fundo de Garantia de Alimento a Menores:

<b>Mês</b>	<b>Cobranças (€)</b>
Janeiro	941,09
Fevereiro	986,59
Março	855,20
Abril	1.130,20
Maio	908,47
Junho	1.698,64
Julho	2.221,06
Agosto	708,87
Setembro	943,37
Outubro	2.628,14
Novembro	2.182,89
Dezembro	1.415,57
<b>TOTAL</b>	<b>16.620,09</b>

Durante o ano de 2008 foram elaborados:

- três relatórios de análise das tesourarias afectas ao ISS, IP, relativos aos períodos: Outubro a Dezembro de 2007, Janeiro a Abril de 2008 e Maio a Agosto de 2008.

- seis relatórios, de análise da tesouraria do IGFSS Sede, sendo o primeiro respeitante ao mês de Dezembro de 2007.

À semelhança do ano anterior, regra geral, constata-se uma melhoria nos indicadores de análise, nomeadamente a redução do atraso máximo no depósito em alguns Distritos. Note-se que os atrasos no registo e depósito se mantêm pontuais, coincidindo com o último dia legal para pagamento das contribuições.

No que respeita à aplicação da Circular Normativa nº 38/2002, constatou-se que o interface GT-SIF contabilizou a totalidade dos depósitos no SIF - Sistema de Informação Financeira. À semelhança do ano transacto, não foi contabilizada a totalidade da cobrança pelo Interface GC-SIF, o que impossibilitou a confrontação, dos valores creditados nas contas 268945, afectas às tesourarias GT, em resultado dos depósitos nas contas bancárias do IGFSS, com os lançamentos contabilísticos das cobranças. No entanto, é possível assegurar que todos os valores registados em GT durante o ano de 2008 foram objecto de depósito, através da verificação da compensação dos documentos de depósito (lançados pelo Interface GT-SIF), com os documentos de extracto bancário lançados em SIF.

A tabela infra contém a distribuição mensal do valor cobrado e registado na aplicação GT referente a DUC's (Documentos Únicos de Cobrança):

<b>Mês</b>	<b>Cobranças (€)</b>
Janeiro	15.035.569,59
Fevereiro	13.285.416,13
Março	16.858.498,72
Abril	13.800.924,15
Maio	12.363.577,47
Junho	15.391.334,27
Julho	17.288.090,20
Agosto	15.406.862,28
Setembro	15.066.128,88
Outubro	17.050.395,45
Novembro	13.600.721,40
Dezembro	15.043.438,10
<b>Total</b>	<b>180.190.956,64</b>

Este valor reflecte um aumento de 4,04% relativamente ao ano de 2007 e as cobranças DUC's representaram cerca de 22% da cobrança da classe de Contribuições.

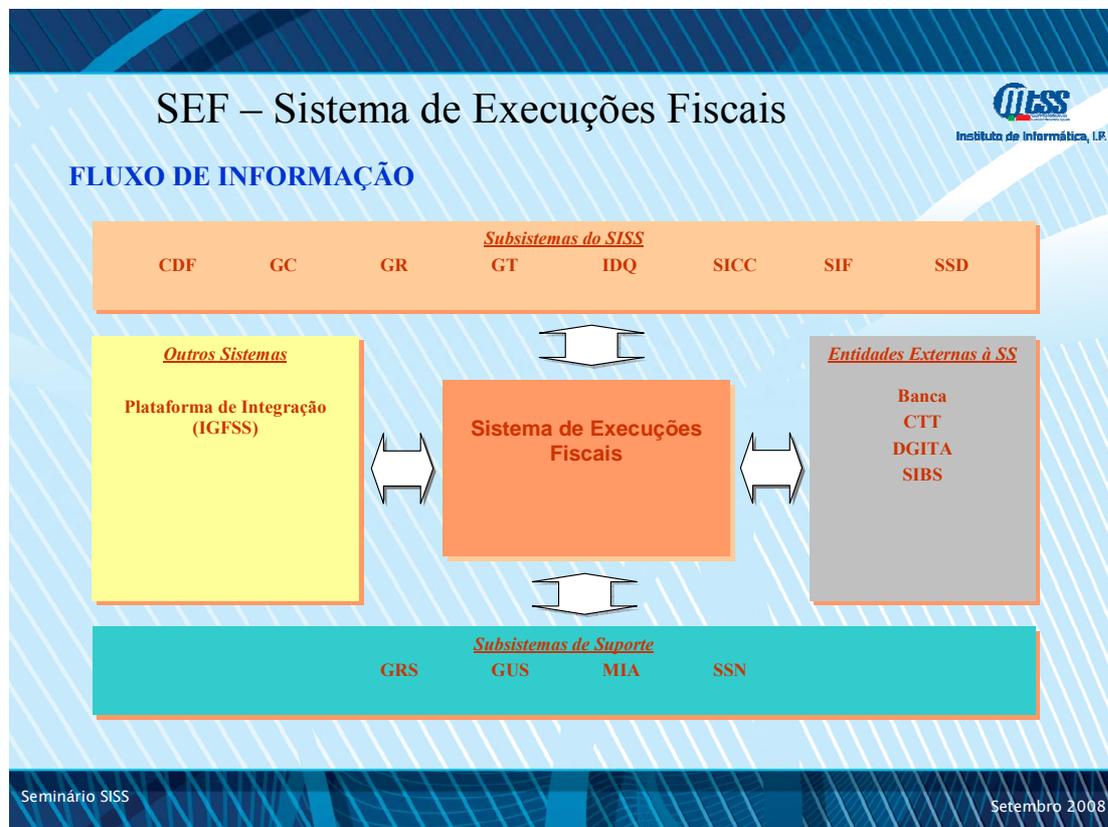
 INTERFACE SEF-SICC-GC-SIF

No âmbito do SEF (Sistema de Execuções Fiscais), em vigor desde 2002, não se encontra ainda desenvolvido o interface entre SICC-GC/SEF/SIF. Esta situação fez com que fosse necessário continuar o processo manual de contabilização dos fluxos financeiros, para efeitos do fecho de 2008, com base nos ficheiros de movimentos de ocorrências e de movimentos do SEF.

Apresenta-se quadro com os valores contabilizados no âmbito das Execuções Fiscais por tributo no exercício de 2008:

Execuções Fiscais	
Tributo	Valor (€)
Coimas	104.651,79
Coimas - Juros Anterior a 2008	230,84
Contribuições	249.001.371,78
Juros	65.497.667,76
Outros	1.191.912,52
Prestações	20.888,34
Taxas de Justiça	6.308.935,45
<b>Total Geral</b>	<b>322.125.658,48</b>

INTERACÇÕES ENTRE OS SISTEMAS ENVOLVIDOS (PARA TRATAMENTO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA)



## FACTOS MAIS RELEVANTES DO EXERCÍCIO DE 2008

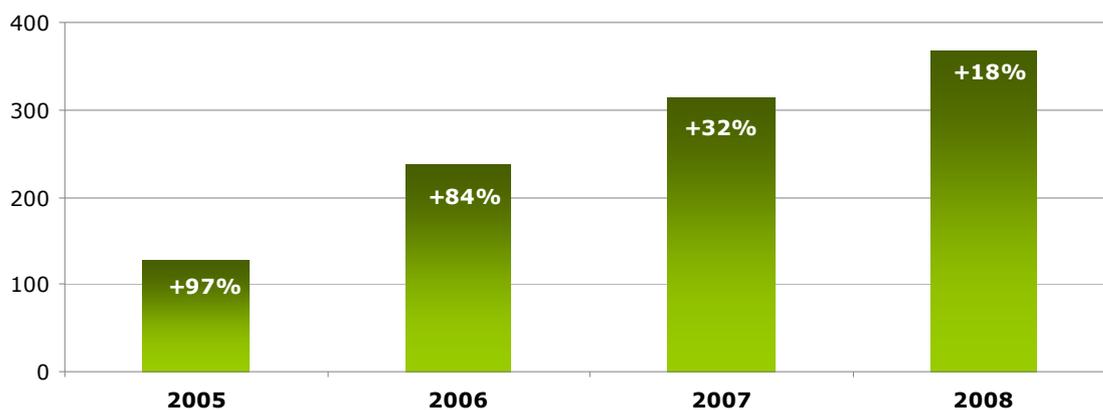
Nos pontos que se seguem enumeram-se os factos mais relevantes do exercício de 2008.

**CONTRIBUINTES**

O Departamento de Gestão da Dívida tem como responsabilidade a análise da evolução da dívida à Segurança Social, promovendo a sua recuperação, através da cobrança coerciva e extraordinária e na viabilização de empresas devedoras.

Assumindo a recuperação de créditos uma importância estratégica no Sistema da Segurança Social, o IGFSS determinou como objectivo nuclear para 2008 o aumento da cobrança da dívida.

O gráfico infra ilustra a evolução da cobrança de dívida à Segurança Social nos últimos quatro anos verificando-se um crescimento da dívida cobrada de 18 por cento em 2008 face ao período homólogo, representando uma arrecadação de créditos de cerca de 367,9 milhões de euros.



Evolução da cobrança da dívida (em milhões de euros)

Do valor total cobrado, 341 milhões de euros foram arrecadados no âmbito do processo executivo e 27 milhões de euros no âmbito da recuperação extraordinária, representando um crescimento de 19 por cento e 12 por cento respectivamente, face ao ano anterior.

Dívida Cobrada	2008	Varição homologa
Recuperação Executiva	341M€	19%
Recuperação Extraordinária	27M€	12%
<b>Total</b>	<b>368M€</b>	<b>18%</b>

Durante o ano foram celebrados no âmbito do processo executivo 33.198 acordos a que corresponde uma dívida de 270 milhões de euros, superando claramente o objectivo traçado (120 milhões de euros de dívida enquadrada). O valor cobrado em acordos ascendeu a 170 milhões de euros, representando um aumento de 31 por cento face a 2007.

A performance da cobrança no processo executivo tem contribuído para garantir o cumprimento do contrato de titularização, tendo sido arrecadados no último ano 15,8 milhões de euros relativos a dívidas titularizadas.

Através da gestão de grandes devedores em medidas de regularização extraordinária e mantendo o foco na viabilização de empresas, foi também enquadrado em acordos o valor de 80 milhões de euros e salvaguardados 8.757 postos de trabalho, em 2008. Estes valores apesar de terem diminuído relativamente aos valores homólogos superaram objectivos traçados. Importa referir que quer o número de grandes devedores à Segurança Social, quer o peso dessas empresas no que respeita ao nº de trabalhadores tem tendência a diminuir devido à actuação cada vez mais célere no que respeita à recuperação da dívida.

Recuperação Extraordinária	2008
Postos de Trabalho	8.757
Valor Enquadrado	80M€

No seguimento da acção das Secções de Processo, foi possível solicitar penhoras, nomeadamente bancárias, de créditos, de veículos e imóveis, sobre 91% dos processos em condições de penhora. No ano de 2008, destaca-

se o desenvolvimento das penhoras automáticas de veículos, tendo sido possível proceder à penhora de cerca de 7 mil viaturas.

À semelhança do que ocorreu em exercícios anteriores, a contabilização dos Proveitos de 2008, face ao processamento das DR's, decorreu de acordo com os valores reais no sistema GR e SICC/GC/SIF, com excepção das DR's das caixas não integradas, no valor de 283.515.761,68€, que à semelhança do ano anterior, foram lançadas manualmente no IGFSS com informação daquelas caixas.

Procedeu-se à correcção dos resultados de anos anteriores, com anulação da contabilização dos proveitos relativos às Declaração de Remunerações das Caixas Não Integradas, de 2002 e 2003, de acordo com o relatório de auditoria interna e confirmado pelo II.IP relativo ao valor das DR's contabilizadas através do interface SGC naqueles anos, no total de 231.792.364,18€.

### RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

			Euros
SISTEMA PREVIDENCIAL	2008	2007	2006
<b>SISTEMA PREVIDENCIAL</b>	<b>12.648.350.743,07</b>	<b>11.945.694.018,09</b>	<b>11.217.099.624,98</b>
<b>Cotizações dos trabalhadores</b>	<b>4.848.339.880,10</b>	<b>3.246.174.878,20</b>	<b>3.366.100.290,11</b>
Ano	4.311.467.299,26	2.920.270.263,16	3.351.735.433,69
Anos anteriores	536.872.580,84	325.904.615,04	14.364.856,42
<b>Contribuições</b>	<b>7.800.010.862,97</b>	<b>6.276.192.544,36</b>	<b>5.615.392.711,71</b>
Ano	6.996.162.383,80	5.644.244.515,96	5.552.639.715,96
Anos anteriores	803.848.479,17	631.948.028,40	62.752.995,75
<b>Políticas activas</b>	<b>0,00</b>	<b>2.423.326.595,53</b>	<b>2.235.606.623,16</b>
<b>REGIMES COMPLEMENTARES ESPECIAIS</b>	<b>5.873.559,97</b>	<b>5.653.153,89</b>	<b>3.693.867,99</b>
Regimes especiais	5.873.559,97	5.653.153,89	3.693.867,99
<b>TOTAL</b>	<b>12.654.224.303,04</b>	<b>11.951.347.171,98</b>	<b>11.220.793.492,97</b>

 **DAÇÕES EM PAGAMENTO**

No ano de 2008, procedeu-se a diversos contrato de Dação no sentido de recuperação de dívidas, conforme quadro abaixo:

<b>DAÇÕES 2008</b>	
<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>Valor da dívida liquidada</b>
Conquistador-Fábrica de tintas e Vernizes, SA	1.639.249,19
Promon - Engenharia e Planeamento, Lda	59.300,00
Moreira da Costa & Pereira, Lda	271.334,00
Arfai - Industria de Faianças, Lda	315.000,00
Cortiças Janosa, SA	540.000,00
ROHDE - Soc. Ind. Calçado Luso-Alemã, Lda.	2.198.500,00
Promocentro - Act. Promocionais, Lda	295.350,00
Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, Lda	370.700,00
Transdinarte - Sociedade de Transportes, SA	2.090.695,80
ACCIOP-Construções Aceleradas e Obras Públicas, SA	1.645.800,00
<b>Total</b>	<b>9.425.928,99</b>

 **TITULARIZAÇÃO**

No ano de 2008, o montante recebido e transferido para a Sagres por conta das dívidas que foram objecto da operação de cessação de créditos para efeitos de Titularização foi de **31.313.325,70 €**.

No referente à comissão de gestão da titularização, processou-se o valor de 211.116,71€ e a execução orçamental foi de 217.456,25€, diferença esta que deriva das especializações.

Completou-se a contabilização das substituições de créditos para efeitos de titularização em 2008 no valor total de 554.898.896,17€.

### Substituição de Créditos

Euros

	Breachs			Substitutos			
	SEF	DGCI	Total	SEF - SEF	SEF - DGCI	DGCI	Total
SAR1	5.877.018,32	60.257.124,74	66.134.143,06	5.877.018,36	0,00	47.764.930,12	53.641.948,48
SAR2	7.385.167,08	91.304.794,34	98.689.961,42	7.385.167,21	12.492.195,31	84.422.227,52	104.299.590,04
SAR3	4.449.642,51	103.766.188,56	108.215.831,07	4.449.648,16	48.221.713,90	55.544.475,10	108.215.837,16
SAR4	1.285.716,93	58.390.444,68	59.676.161,61	1.285.718,07	6.882.566,82	19.877.337,68	28.045.622,57
SAR5	1.602.068,12	50.574.035,29	52.176.103,41	1.602.069,11	70.318.995,92	18.768.146,82	90.689.211,85
SAR6	551.807,35	37.136.107,15	37.687.914,50	551.807,35	27.258.148,13	9.877.959,03	37.687.914,51
SAR7	1.710.804,67	130.607.908,94	132.318.713,61	1.710.804,70	122.779.535,42	7.828.431,44	132.318.771,56
	<b>22.862.224,98</b>	<b>532.036.603,70</b>	<b>554.898.828,68</b>	<b>22.862.232,96</b>	<b>287.953.155,50</b>	<b>244.083.507,71</b>	<b>554.898.896,17</b>

Euros

	Portfólio Inicial	Quebras	Substitutos
DGCI	1.600,00	532.036.603,70	244.083.507,71
SEF	372,00	22.862.224,98	310.815.388,46
		<b>554.898.828,68</b>	<b>554.898.896,17</b>

### PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO IGFSS

Durante o ano de 2008 o IGFSS teve receita de alienação de imóveis no valor de **13.604.835,72€**, no entanto a execução orçamental foi de **13.660.640,84€**, devido a valores processados em 2007 e recebidos em 2008.

 TRANSFERÊNCIAS PARA O INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS E CAPITALIZAÇÃO DA S. SOCIAL

Da análise às transferências para o IGFCSS no biénio 2008/2007, constata-se que se obteve um crescimento total de 72,23% no valor transferido global para o IGFCSS, em que as quotizações obtiveram o maior crescimento, o qual compensou o decréscimo na alienação de imóveis do ano corrente, cujos valores se apresentam no seguinte quadro:

Euros			
IGFCSS	2008	2007	Δ 2008/2007
<b>Alienação de Imóveis (Ano corrente)</b>	12.587.543,62	14.962.848,87	-15,87%
<b>Quotizações</b>	477.159.223,00	114.603.877,00	316,36%
<b>Saldo de Alienação de anos anteriores</b>	1.175.522,97	963.034,77	22,06%
<b>Saldo do Sub. Previdencial</b>	600.956.499,54	503.424.653,71	19,37%
<b>TOTAL</b>	<b>1.091.878.789,13</b>	<b>633.954.414,35</b>	<b>72,23%</b>

De acordo com recomendação 65 – PCGE/2007 do Tribunal de Contas, todas as receitas provenientes da alienação de imóveis são transferidas mensalmente para o IGFCSS (FEFSS).

No que respeita ao saldo do Subsistema Previdencial, tal recomendação tem sido igualmente cumprida, pelo que o IGFCSS, IP tem procedido à transferência regular dos saldos orçamentais apurados.

As transferências provenientes da receita de quotizações têm um carácter obrigatório, excepto quando a conjuntura económica apresenta sinais de menos robustez.

TESOURARIA ÚNICA – CENTRALIZAÇÃO DAS COBRANÇAS REGISTRADAS NA APLICAÇÃO GT

A centralização das cobranças referentes a receitas do ISS registadas na aplicação GT, iniciada em Novembro de 2007, permitiu um significativo aumento da arrecadação de cobranças nas contas bancárias do IGFSS. O montante destas cobranças ascendeu, em 2008, a 45.588.357,99€, representando 6% do total das cobranças registadas na aplicação GT.

CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE CONTRIBUIÇÕES

No seguimento das várias orientações que têm vindo a ser efectuadas pelo Tribunal de Contas no que concerne à contabilização de provisões de contribuições, foi solicitado ao II.IP, a implementação do processo em SICC/GC/SIF. Face ao prazo estipulado pelo Tribunal de Contas para o encerramento de contas, procedeu-se à contabilização manual, na sequência da impossibilidade de resposta atempada do II, IP.

Valor a considerar:

Euros

		2007	2008	Provisão 2007	Provisão 2008
Resumo de provisões para Continente		Base de calculo	Base de calculo	Valor a considerar	Valor a considerar
Provisões a 25%	(01-01-2008 a 30-06-2008)	104.758.452,00	162.012.270,43	26.189.613,00	40.503.067,61
Provisões a 50%	(01-07-2007 a 31-12-2007)	140.862.496,73	168.297.448,82	70.431.248,37	84.148.724,41
Provisões a 75%	(01-01-2007 a 30-06-2007)	147.811.076,83	182.039.108,36	110.858.307,62	110.339.718,27
Provisões a 100%	(até 31-12-2007)	1.780.417.132,91	2.715.420.369,64	1.780.417.132,91	753.713.680,74
Total		<b>2.173.849.158,47</b>	<b>3.227.769.197,25</b>	<b>1.987.896.301,90</b>	<b>988.705.191,03</b>

 CONTABILIZAÇÃO DAS PRESCRIÇÕES EM 2008

No exercício de 2008, procedeu-se à contabilização do montante apurado no âmbito da dívida prescrita, extraído da conta corrente GC/SEF, cujo valor é discriminado no quadro abaixo:

**Euros**

<b>Região</b>	<b>Tributo</b>	<b>Valor</b>
Continente	68	59.755.090,95
	200	21.454.286,47
	201	289.786,58
Continente Total		81.499.164,00
Total Geral		<b>81.499.164,00</b>

## ANÁLISE AO BALANÇO

 **ACTIVO**

Euros

ACTIVO	2008	2007	Evolução 2008/07	
			Valor	%
Bens domínio Público	0,00	0,00	0,00	
Imobilizações Incorpóreas	0,00	0,00	0,00	
Imobilizações Corpóreas	3.972.067,02	3.153.397,53	818.669,49	25,96%
Investimentos Financeiros	65.094.123,42	69.135.506,35	-4.041.382,93	-5,85%
<b>IMOBILIZAÇÕES</b>	<b>69.066.190,44</b>	<b>72.288.903,88</b>	<b>-3.222.713,44</b>	<b>-4,46%</b>
<b>CIRCULANTE/EXISTÊNCIAS</b>	<b>123.687,30</b>	<b>107.340,23</b>	<b>16.347,07</b>	<b>15,23%</b>
Empréstimos concedidos	0,00	90.360,66	-90.360,66	-100,00%
Clientes contribuintes utentes	120.067.200,15	382.443.561,66	-262.376.361,51	-68,61%
Clientes contribuintes utentes cob.duvidosa	251.167.704,32	185.952.856,57	65.214.847,75	35,07%
Outros	608.508.959,28	394.338.621,85	214.170.337,43	54,31%
<b>DÍVIDAS DE TERCEIROS</b>	<b>979.743.863,75</b>	<b>962.825.400,74</b>	<b>16.918.463,01</b>	<b>1,76%</b>
<b>TÍTULOS NEGOCIÁVEIS</b>	<b>100.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000.000,00</b>	
Depósitos em Instituições Financeiras	1.777.990.769,92	1.696.575.792,70	81.414.977,22	4,80%
Caixa	350.853,93	563.200,35	-212.346,42	-37,70%
Tesouro	0,00	0,00	0,00	
<b>DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA</b>	<b>1.778.341.623,85</b>	<b>1.697.138.993,05</b>	<b>81.202.630,80</b>	<b>4,78%</b>
Acréscimos de proveitos	41.956.030,95	117.972.092,04	-76.016.061,09	-64,44%
Custos diferidos	995.560,07	953.549,49	42.010,58	4,41%
<b>ACRÉSCIMOS E DEFERIMENTOS</b>	<b>42.951.591,02</b>	<b>118.925.641,53</b>	<b>-75.974.050,51</b>	<b>-63,88%</b>
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>2.970.226.956,36</b>	<b>2.851.286.279,43</b>	<b>118.940.676,93</b>	<b>4,17%</b>

O Balanço apresenta um acréscimo de 4,17%, conforme se verifica no quadro supra.

O aumento das Imobilizações de 4,46 % face a 2007 é produto da Transferência de Activos por parte do ISS para o IGFSS, não obstante a política de alienação de imóveis vigente e a cedência de imóveis às Autarquias, ter produzido efeitos positivos, pelo que se deu um aumento considerável em relação a 2007.

**TRANSFERÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS**

MUNICIPIO	N.º IMÓVEIS	VALOR VENDA TOTAL
Tondela	2	30.650,00
Ovar	6	80.208,00
Viseu	44	970.632,00
Vila Real Sto António	37	719.157,00
Famalicão	5	100.382,00
<b>Total</b>		<b>1.901.029,00</b>

**DÍVIDAS DE TERCEIROS A CURTO PRAZO**

Saliente-se nas dívidas de Terceiros, o valor da rubrica “Clientes Contribuintes e Utentes” que representam 12,3%, inclui os saldos devedores de Contribuintes C/C de curto prazo, correspondentes de uma forma geral à diferença entre as contribuições processadas e as efectivamente arrecadadas pelo IGFSS. Comparativamente a 2007 verifica-se um decréscimo na conta 212 face à antiguidade da dívida com mora há mais de seis meses transferida para cobrança duvidosa.

As dívidas de curto prazo são as dívidas exigíveis em prazo inferior a um ano, no balanço a 31/12/2008 eram as seguintes:

Balanço	Exercícios				Euros
	2008			2007	
	AB	AP	AL	AL	
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo					
2811+2821-Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	90.360,66	
218-Clientes contr e utent cobrança d	162.012.270,43	40.503.067,61	121.509.202,82	78.568.839,00	
211-Clientes, c/c	65,28	0,00	65,28	47.891,17	
212-Contribuintes, c/c	119.532.622,94	0,00	119.532.622,94	381.861.158,56	
213-Utentes, c/c	0,00	0,00	0,00	0,00	
214-Clientes, contrib e utentes - Tít	534.511,93	0,00	534.511,93	534.511,93	
229-Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	
2619-Adiantam fornecedores de imobili	0,00	0,00	0,00	0,00	
24-Estado e outros entes públicos	63,24	0,00	63,24	5.531,87	
265-Prestações Sociais a repôr	0,00	0,00	0,00	0,00	
262+263+267+268-Outros devedores	528.405.907,44	41.514.464,48	486.891.442,96	402.810.627,27	
*	<b>810.485.441,26</b>	<b>82.017.532,09</b>	<b>728.467.909,17</b>	<b>863.918.920,46</b>	

## DÍVIDAS DE TERCEIROS A MÉDIO E LONGO PRAZO

Balço	Exercícios				Euros
	2008			2007	
	AB	AP	AL	AL	
Dívidas de Terceiros - M/L Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2812+2822-Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212 - Contribuintes c/c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268-Outros devedores	121.676.106,72	58.653,64	121.617.453,08	8.073.868,52	
218-Clientes contr e utent cobrança d	3.065.756.926,82	2.936.098.425,32	129.658.501,50	107.384.017,57	
*	<b>3.187.433.033,54</b>	<b>2.936.157.078,96</b>	<b>251.275.954,58</b>	<b>115.457.886,09</b>	

## CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES E CL. CONT. E UTENTES DE COBRANÇA DUVIDOSA

Como se pode constatar no quadro infra, a evolução global da dívida de contribuintes no biénio 2008/2007 sofreu em acréscimo de 791.591.503,16€ (Devedores C/C e Cobrança duvidosa).

## Dívida de Contribuintes

2007		2008	
Contas	Valor €	Contas	Valor €
212 - Contribuinte C/C	381.861.158,56	212 - Contribuinte C/C	119.532.622,94
218 – Contr. Cob. Duvidosa	2.173.849.158,47	218 – Contr. Cob. Duvidosa	3.227.769.197,25
<b>Total</b>	<b>2.555.710.317,03</b>		<b>3.347.301.820,19</b>

A rubrica de cobrança duvidosa compreende a componente de Prestações de Alimentos a Menores e a dívida de cobrança duvidosa referente à dívida de “Contribuintes”, não obstante de ainda não ter sido contabilizado de forma automática, optou-se por se efectuar manualmente, aguardando-se a implementação deste processo no ano de 2009 através do interface de SICC/GC/SIF.

**OUTROS DEVEDORES**

Esta rubrica sofreu um acréscimo de 54,31% realçando-se valores relevados nesta rubrica em 2008, saldos anteriormente registado em Acréscimos de Proveitos, nomeadamente a dívida de Empréstimos à C.P.P. dos C. F. Benguela, a dívida do Ministério da Defesa, Ministério da Agricultura, entre outros.

<b>Grandes Devedores</b>	
<b>Descrição</b>	<b>2008</b>
Empréstimos à C.P.P. dos C. F. Benguela	5.714.939,29
Direcção Regional de Segurança Social dos Açores	1.825.029,00
Ministério da Saúde - Indemnização do Estado às Misericórdias	406.086,33
Ministério da Defesa - Do Fundo dos antigos combatentes	1.577.923,80
Ministério da Defesa - Do Fundo dos antigos combatentes	27.504.862,14
Ministério da Agricultura e Pescas	84.519.452,26
APPC	69.160,26
Juros da SOEMS	58.653,64
Rendas a receber	3.621.810,70
Devedores por valores a identificar	2.793.673,57
Devedores por prestação de alimentos a menores	8.181.413,52
AFP / DAFSE	2.887.706,81
DRISS - Conta Reembolso	4.906.469,80
Devedores por prestação de alimentos a menores - Cob Duvidosa	48.588.993,28
Adiantamentos por OT	137.710.625,72
Casa da imprensa	919.273,61
PIDDAC	500.086,52
<b>TOTAL</b>	<b>331.786.160,25</b>

### **DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA**

O acréscimo de 4,78 % nesta rubrica, 81 milhões de euros, deve-se quase na sua totalidade à conta “Depósitos em Instituições Financeiras” com um peso de quase 100%, resultado este que decorre fortemente dos elevados resultados financeiros, onde se releva o crescente aumento das taxas de juro praticadas pela banca em 2008.

### **ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS**

A diminuição verificada deve-se à actualização dos registos contabilísticos seguindo-se as orientações do POCISSSS.

### **ACRÉSCIMO DE PROVEITOS**

Os acréscimos de proveitos sofreram uma diminuição de 76 milhões, sendo de realçar a correcção efectuada de 84 milhões relativa à dívida do Ministério da Agricultura aqui relevada indevidamente e transferida para a conta criada para o efeito (26821143 – Dispensa parcial temporária de contribuições peq.pr.agric. DL 159/01).

### **CUSTOS DIFERIDOS**

A variação positiva de 4,41% refere-se a despesas pagas adiantadamente, a reconhecer em exercícios seguintes, que decresceram em 2007, nomeadamente nas componentes “Transferências para Instituições de Segurança Social” e “Outros custos diferidos”.


**FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO**

Euros

FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	2008	2007	Evolução 2008/07	
			Valor	%
<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>			0,00	
Património	1.477.414.398,29	3.199.262.156,44	-1.721.847.758,15	-53,82%
Ajustamento de partes capital	0,00	0,00	0,00	
Reservas de avaliação	0,00	0,00	0,00	
	<b>1.477.414.398,29</b>	<b>3.199.262.156,44</b>	<b>-1.721.847.758,15</b>	<b>-53,82%</b>
Reservas legais	487.310.891,50	487.310.891,50	0,00	0,00%
Reservas Estatutárias	49.484.951,12	49.484.951,12	0,00	0,00%
Reservas decorrentes da transf. de Activos	-211.963.976,72	-212.474.804,61	510.827,89	-0,24%
Doações	2.535,00	0,00	2.535,00	
<b>RESERVAS</b>	<b>324.834.400,90</b>	<b>324.321.038,01</b>	<b>513.362,89</b>	<b>0,16%</b>
Resultados transitados	-1.482.234.052,19	-1.678.635.700,14	196.401.647,95	-11,70%
Resultado líquido do exercício	1.925.846.587,34	399.582.112,22	1.526.264.475,12	381,97%
	<b>443.612.535,15</b>	<b>-1.279.053.587,92</b>	<b>1.722.666.123,07</b>	<b>-134,68%</b>
<b>TOTAL DOS FUNDOS PROPRIOS</b>	<b>2.245.861.334,34</b>	<b>2.244.529.606,53</b>	<b>1.331.727,81</b>	<b>0,06%</b>
<b>PASSIVO</b>			<b>0,00</b>	
<b>PROVISÕES</b>	<b>117.151,76</b>	<b>117.151,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Fornecedores	108.920,71	71.386,29	37.534,42	52,58%
Estado e outros entes públicos	219.178,94	220.815,52	-1.636,58	-0,74%
Outros	170.323.651,69	131.039.719,54	39.283.932,15	29,98%
<b>DIVIDAS A TERCEIROS</b>	<b>170.651.751,34</b>	<b>131.331.921,35</b>	<b>39.319.829,99</b>	<b>29,94%</b>
Acréscimos de custos	63.867.703,12	49.970.309,01	13.897.394,11	27,81%
Proveitos diferidos	489.729.015,80	425.337.290,78	64.391.725,02	15,14%
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>	<b>553.596.718,92</b>	<b>475.307.599,79</b>	<b>78.289.119,13</b>	<b>16,47%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>724.365.622,02</b>	<b>606.756.672,90</b>	<b>117.608.949,12</b>	<b>19,38%</b>
<b>TOTAL DOS FUNDOS PROPRIOS E PASSIVO</b>	<b>2.970.226.956,36</b>	<b>2.851.286.279,43</b>	<b>118.940.676,93</b>	<b>4,17%</b>

**FUNDOS PRÓPRIOS**

Os Fundos Próprios apresentam um decréscimo de 53,82 % face a 2007, verificando-se a variação maior nos Resultados Líquidos.

## PATRIMÓNIO

A rubrica Património sofreu um decréscimo de 53,82% de 2007 para 2008 em virtude do lançamento abaixo discriminado.

Conta 51				
	Saldo Inicial	Movimentos em 2008	Saldo Final	
<b>Conta 5100000000 - Património</b>	<b>-3.199.262.156,44</b>			
Lançamentos GC - Circular 17, de 2005 - Movimentos de migração		-1.721.847.758,15		(C)
			<b>-1.477.414.398,29</b>	

## RESERVAS

As reservas apresentam valores muito semelhantes ao ano anterior, pelo que a sua variação quase não tem expressão, sendo a mesma 0,16%.

Conta 57				
	Saldo Inicial	Movimentos em 2008	Saldo Final	
	<b>-324.321.038,01</b>			
<b>Conta 5710000000 - Reservas legais</b>	487.310.891,50			(C)
<b>Conta 5720000000 - Reservas estatutárias</b>	49.484.951,12			(C)
	-	-	-	
<b>Conta 5760000000 - Doações</b>	0,00	-2.535,00		(C)
<b>Conta 5770000000 - Reservas decorrentes da transf. de activos</b>	212.474.804,61	-510.827,89		(C)
			<b>-324.834.400,90</b>	

**RESULTADOS LÍQUIDOS**

Verifica-se um valor positivo de 1.926 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 381,97% face a 2007.

**RESULTADOS TRANSITADOS**

Os Resultados Transitados apresentam uma variação na ordem dos 196 milhões de euros, em 2007 tinham o valor de 1.678.635.700,14€ e em 2008 1.482.234.052,19€, pelo que a seguir se discrimina a origem de tal variação:

<b>Conta 59</b>				
	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Movimentos em 2008</b>	<b>Saldo Final</b>	
	<b>1.678.635.700,14</b>			
<b>Conta 5920000000 - Regularizações de gande significado</b>				
Inf. N.º 52/09 Recebimento Prestações Sociais - Ficheiro (DGITA)		59.309,35		(D)
Reg. DR 2002 e 2003		231.792.364,18		(D)
FAC - Apuramento efectuado pelo DOC (Inf. N.º 744/2009)		-27.504.862,14		(C)
Inf. N.º 725/2009		-1.166.347,12		(C)
	-	<b>203.180.464,27</b>	-	<i>Saldo</i>
<b>Conta 5990000000 - Resultados transitados - Outros</b>				
Transfª de Resultados líquidos (conta 8800000000)		-399.582.112,22		(C)
	-	<b>-399.582.112,22</b>	-	<i>Saldo</i>
			<b>1.482.234.052,19</b>	

**PASSIVO**

O Passivo apresenta um acréscimo de 19,38% em relação ao ano de 2007, em que as dividas a terceiros têm um peso relativo de 24,4 % e os Acréscimos e Diferimentos de 76,4 %.

**DIVIDAS A TERCEIROS**

Esta rubrica obteve um aumento de 29,94% face a 2007, o valor total de dividas a terceiros no ano de 2008 é de 171 milhões de euros que se devem nomeadamente a:

- Devoluções de abastecimentos financeiros referentes a prestações sociais a aguardar reenvio no valor de cento e cinquenta e quatro milhões e trezentos mil euros;
- Fornecedores no valor de noventa e oito mil euros;
- Estado e outros entes públicos no valor de duzentos e dezanove mil euros;
- Sete milhões e trezentos mil euros referente a penhoras/processos executivos a aguardarem graduação de créditos;
- Quatro milhões e quatrocentos mil euros referentes a valores entrados no âmbito da tesouraria única aguardarem identificação do ISS;
- Dois milhões e seiscentos mil euros de valores a compensar do Integrar FSE/OE e outros valores a identificar.

**ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS**

Os acréscimos de custos obtiveram um acréscimo de 27,81% face a 2007, em virtude do aumento na rubrica de “Transferências para Instituições de Segurança Social – valores a liquidar” e os Proveitos Diferidos obtiveram um acréscimo de 15,14%, devido essencialmente ao trabalho de análise aos saldos, que implicou no apuramento de novos programas no âmbito da rubrica de “Saldos de Programas”.

## ANÁLISE À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

## ANÁLISE À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS NO BIÉNIO 2008/2007

Euros

	2008		2007	
<b>CUSTOS E PERDAS</b>				
61 CMVMC				
Mercadorias	140.287,19	140.287,19	263.776,53	263.776,53
62 Fornecimentos e serviços externos	9.646.726,89		7.770.618,50	
<b>CUSTOS COM O PESSOAL</b>				
641+642 Remunerações	11.243.373,34		10.920.406,53	
643+648 Encargos Sociais	2.049.807,71	22.939.907,94	1.758.716,44	20.449.741,47
63 Transf. correntes concedidas e prest. Sociais	19.503.708.359,92	19.503.708.359,92	18.588.391.917,97	18.588.391.917,97
66 Amortizações do exercício	275.744,38		358.092,55	
67 Provisões	1.071.879.126,18	1.072.154.870,56	1.233.706.577,85	1.234.064.670,40
65 Outros custos operacionais	21.775.766,08	21.775.766,08	13.964.033,62	13.964.033,62
(A) -----		<b>20.620.719.191,69</b>		<b>19.857.134.140,09</b>
68 Custos e Perdas Financeiras		3.699.014,02		2.175.350,38
(C) -----		<b>20.624.418.205,71</b>		<b>19.859.309.490,47</b>
69 Custos e perdas extraordinárias		1.603.154.029,66		907.365.317,89
(E) -----		<b>22.227.572.235,37</b>		<b>20.766.674.808,36</b>
88 Resultado líquido do exercício		<b>1.925.846.587,34</b>		<b>399.582.112,22</b>
	24.153.418.822,71		21.166.256.920,58	
<b>PROVEITOS E GANHOS</b>				
71 Vendas a prestação de serviços	15.573.289,97	15.573.289,97	12.780.292,48	12.780.292,48
72 Impostos e Taxas	12.707.289.269,59		12.333.481.539,47	
73 Proveitos suplementares e outros	211.116,71		80.441,58	
74 Transferências e Subs. Correntes Obtidos	7.272.244.919,35		6.766.759.027,88	
76 Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	9.740,43	19.979.755.046,08	19.072,45	19.100.340.081,38
(B) -----		<b>19.995.328.336,05</b>		<b>19.113.120.373,86</b>
78 Proveitos e Ganhos Financeiros		110.584.632,13		69.295.408,15
(D) -----		<b>20.105.912.968,18</b>		<b>19.182.415.782,01</b>
79 Proveitos e ganhos extraordinários		4.047.505.854,53		1.983.841.138,57
(F) -----		<b>24.153.418.822,71</b>		<b>21.166.256.920,58</b>
	24.153.418.822,71		21.166.256.920,58	
<b>Resumo:</b>				
<b>Resultados operacionais: (B) - (A)</b>		<b>-625.390.855,64</b>		<b>-744.013.766,23</b>
<b>Resultados financeiros: (D-B) - (C-A)</b>		<b>106.885.618,11</b>		<b>67.120.057,77</b>
<b>Resultados correntes: (D) - (C)</b>		<b>-518.505.237,53</b>		<b>-676.893.708,46</b>
<b>Resultados líquido do exercício: (F) - (E)</b>		<b>1.925.846.587,34</b>		<b>399.582.112,22</b>

**RESULTADOS DO EXERCÍCIO:**

**RESULTADOS LÍQUIDOS** – 1.926 milhões de euros

**RESULTADOS OPERACIONAIS** – (625,39) milhões de euros

Os Resultados operacionais apresentam um valor negativo de 625,39 milhões de euros, pese embora o valor transferências obtidas e Impostos e Taxas se equilibre com as transferências concedidas, o valor das provisões de dívidas de contribuintes elevado implica o resultado negativo.

**RESULTADOS FINANCEIROS** – 106,8 milhões de euros

No exercício de 2008, verifica-se um aumento dos proveitos na ordem de 59,58% que suportam os custos financeiros, os quais tiveram um acréscimo de 70%.

**RESULTADOS CORRENTES** – (518,5) milhões de euros

Apesar de os resultados financeiros serem positivos, ainda assim os correntes são negativos.

**RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS** - 2.444 milhões de euros

No que respeita aos resultados extraordinários, a evolução positiva deve-se ao valor elevado de DR's de anos anteriores registadas como proveitos extraordinários.

## CLASSE 6 - CUSTOS

Conta 69				
	Saldo Inicial	Movimentos em 2008	Saldo Final	
	0,00			
Conta 6910000000 - Transferências de Capital Concedidas		<u>1.130.708.276,40</u>		Saldo
Conta 6920000000 - Dívidas Incobráveis		<u>81.557.940,16</u>		Saldo
Conta 6930000000 - Perdas em Existências		<u>12.657,57</u>		Saldo
Conta 6940000000 - Perdas em Imobilizações		<u>28.446,05</u>		Saldo
Conta 6950000000 - Multas e Penalidades		<u>1.137,95</u>		Saldo
Conta 6970000000 - Correções rel. a exercícios anteriores		<u>390.839.079,60</u>		Saldo
Conta 6971200000 - Contribuições		208.679,62		
Conta 6972100000 - AFP C/ Suporte no FSE		<u>638.892,89</u>		
Conta 6972900000 Outras		<u>1.392.075,83</u>		
Saldo PAII 2008		616.331,85		(D)
Saldo PAFAC/08		110.645,57		(D)
Ser Criança 2008		616.331,85		(D)
Saldos 2008		48.766,56		(D)
Conta 6973300000 - Rendas		<u>197.188,75</u>		
Conta 6977000000 - Contribuições		<u>55.942.960,15</u>		
Conta 6978000000 Outras		<u>332.459.282,36</u>		
NS 113 - Reg. Conta 2689458888, Regularização Saldo GT 2002/03		6.759,99		(D)
Circular Normativa n.º 11/2004		332.406.448,46		(D)
Reembolso de valor obras - Inf. 54/07 -NS 5573		1.118,00		(D)
Edifício Castilho Pag. T. Cons. Esgotos 2ª Prestação 2006		12.036,28		(D)
Outras Regularizações (de pequeno significado)		32.919,63		(D)
Conta 6980000000 - Outros custos e perdas extraordinárias		<u>6.491,93</u>		Saldo
			<u>1.603.154.029,66</u>	Saldo

Dentro da classe 6, e em particular no âmbito da conta 69 – Custos e Perdas Extraordinárias, inclui diversos saldos de natureza devedora, compreende entre:

Conta 691 – **Transferências de capital concedidas**, entrega de fundos a entidades ou organismos com vista a financiar investimentos activos e corpóreos e incorpóreos, meios de realização dos objectivos.

De referir que, a conta está desagregada de acordo com o sector aplicável, bem como a origem e a finalidade da transferência de capital concedida.

Conta 691111	Transferência Capital – PIDDAC – OSS	€ 272.551,73
--------------	--------------------------------------	--------------

Nesta conta registou-se em 2008 no IGFSS o processamento das transferências de capital concedidas a Serviços da Administração Central Estado.

Conta 6911511	- Transferência Capital – PIDDAC – OE	€ 1.468.050,25
Conta 6911512	- Transferência Capital – PIDDAC – OSS	€ 16.574.903,28
Conta 6911513	- Transferência Capital OE – Participação nos projectos co-financiados.	€ 2.836,87

Estas contas relevam as Transferências de capital concedidas às Instituições do Sistema de Solidariedade e Segurança Social.

Incluem-se os financiamentos de investimentos em equipamentos sociais, em edifícios próprios do sector e na informatização dos serviços. Compreende ainda, o financiamento de projectos co-financiados pela Comunidade Europeia.

Conta 691152	- Financiamento de Capitalização Pública de Estabilização	€ 1.091.878.789,13
--------------	---	--------------------

O IGFSS movimentou em 2008 nesta conta as transferências efectuadas para o Instituto de Gestão dos Fundos de Capitalização da Segurança Social. O saldo da conta 691152 encontra-se desagregado de acordo com a fonte de financiamento.

Incluem-se no grupo de divisionárias desta conta, as transferências de capital com suporte no OE e no OSS que revertem para o financiamento da capitalização pública de estabilização, nomeadamente:

Conta 6911523	- Transferência Capital OSS Consignação parcela cotizações dos Trabalhos	€ 477.159.223,00
Conta 6911524	- Transferência Capital OSS – Saldos Anuais Subsistema Providencial	€ 602.132.022,51
Conta 6911525	- Transferência Capital OSS – Receitas Alienação do Património da Segurança Social	€ 12.587.543,62

Conta 6912	- Transferência de Capital concedidas às Instituições sem fins lucrativos.	€ 20.511.145,14
------------	--	-----------------

Registou-se nesta conta em 2008 o processamento das transferências de capital concedidas às Instituições sem fins lucrativos, tais como IPSS's e ONG's.

Conta 692	- Dívidas Incobráveis	€ 81.557.940,16
-----------	-----------------------	-----------------

Registou-se em 2008 na Conta 6922 como Dívidas Incobráveis de Contribuições oitenta e um milhões quatrocentos e noventa e nove mil e cento e sessenta e quatro euros.

Região	Tributo	Valor
Continente	68	59.755.090,95
	200	21.454.286,47
	201	289.786,58
Continente Total		81.499.164,00
Total Geral		<b>81.499.164,00</b>

E na conta 6928, durante o ano 2008, como Dívidas Incobráveis de Rendias e Multas cobradas o montante de cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e seis euros e dezasseis cêntimos.

- Conta 694 – **Perdas em Imobilizações**, regista as perdas na alienação, sinistro ou abates de imobilizações.

Esta conta é debitada pelos respectivos custos de aquisição das imobilizações alienadas, sinistradas ou abatidas, sendo creditada pelo produto da venda, pelo valor da indemnização recebida em caso de sinistro e, pelo valor das amortizações acumuladas.

Conta 6941232	- Outros títulos	€ 1.584,31
Conta 69471	- Património imobiliário às autarquias locais	€ 26.861,74

- Conta 697 – **Correcções relativas a exercícios anteriores**, regista correcções desfavoráveis derivadas de erros e omissões relacionadas com exercícios anteriores.

Incluem-se nesta rubrica, movimentos a débito nas seguintes subdivisões: Restituições, Regularizações e Outras Correções, assim:

Conta 69721	- Acções de Formação Profissional c/ suporte no FSE	€ 638.892,89
Conta 6977	- Contribuições	€55.942.960,15
Conta 6978	- Outras	€ 332.459.282,36

A conta 6972100000, espelha o pagamento no âmbito de Acções Formação Profissional – FSE.

Na conta 6977 encontra-se o valor referente à correcção dos valores de contribuições de anos anteriores considerados indevidamente na conta 212118 (Clarificação), face à sua identificação.

A conta 6978000000, recolhe a substituição da dívida titularizada de SEF/DGCI no montante € 332.406.448,46, segundo a circular normativa n.º 11/2004.

Em conclusão verifica-se que a variação (76,68%) da conta 69 de 2007 para 2008 deve-se essencialmente ao aumento das transferencias para o IGFCSS, conta 691152 e substituição da dívida titularizada registada na conta 6978.

## CLASSE 7 - PROVEITOS

Apresenta-se quadro com os valores na conta 723, que indicam os valor de DR's do ano:

CONTA 723			
Período	DR's de 2007 Valor acumulado do ano	DR's de 2008 Valor acumulado do ano	Evolução %
1	53.254.897,30	277.267.187,33	420,64
2	1.125.608.548,89	1.446.335.116,63	28,49
3	2.154.865.302,21	2.546.347.499,01	18,17
4	3.135.669.269,80	3.622.562.261,74	15,53
5	4.135.822.302,98	4.688.941.270,59	13,37
6	5.156.363.786,81	5.755.969.820,75	11,63
7	6.272.638.376,25	7.020.834.761,74	11,93
8	7.470.844.289,18	8.158.886.493,59	9,21
9	8.077.399.551,93	8.786.299.906,65	8,78
10	9.319.028.740,45	9.267.237.640,60	-0,56
11	10.357.995.321,07	10.617.277.643,02	2,50
12	<b>11.668.824.511,30</b>	<b>11.998.907.005,06</b>	2,83

Dentro da classe 7, e em particular no âmbito da conta 79 – Proveitos e Ganhos Extraordinários, inclui diversos saldos de natureza credora, compreende entre:

Conta 79				
	Saldo Inicial	Movimentos em 2008	Saldo Final	
	0,00			
<b>Conta 7930000000 - Ganhos em existências</b>		<b>0,02</b>		<i>Saldo</i>
<b>Conta 7940000000 - Ganhos em Imobilizações</b>		<b>8.437.545,01</b>		<i>Saldo</i>
<b>Conta 7950000000 - Benefícios de penalidades contratuais</b>		<b>157.236.423,92</b>		<i>Saldo</i>
<b>Conta 7951100000 - De contribuições (Juros de Mora)</b>		<b>156.868.780,36</b>		<i>Saldo</i>
<b>Conta 7951200000 - Outros (Juros de Mora)</b>		<b>26.557,90</b>		
Juros Mora (NS 518 e INF. 271)		3.187,09		(C)
Juros (NS 514 e INF. 267 - anos ant.)		20.644,76		(C)
Juros (NS 517 e INF. 270 - anos ant.)		2.726,05		(C)
				<i>Saldo</i>
<b>Conta 7960000000 - Reduções de amortizações e provisões</b>		<b>83.298.047,90</b>		<i>Saldo</i>
<b>Conta 7970000000 - Correções relativas a exercícios anteriores</b>		<b>3.774.938.837,58</b>		<i>Saldo</i>
<b>Conta 7977000000 - Contribuições de anos anteriores</b>		<b>3.407.337.227,24</b>		<i>Saldo</i>
<b>Conta 7978800000 - Outros</b>		<b>337.274.675,38</b>		
Quota-parte obras partes comuns (diversos)		41.283,55		(C)
Circular Normativa n.º 11/2004 – Titul. Substituição de créditos		332.406.380,97		(C)
Diversos (SEF), Tesouraria (GT) e Retrocessão Contrib.p/Des		4.797.958,72		(C)
Reembolsos (diversos)		7.353,71		(C)
Programas ( saldo PAII e Ser Criança), SEF;		21.698,43		(C)
				<i>Saldo</i>
<b>Conta 7980000000 - Outros proveitos e ganhos extraordinários</b>		<b>23.595.000,10</b>		<i>Saldo</i>
<b>Conta 7988180000 - Outros não especificados</b>		<b>1.030.009,67</b>		
Condomínios - Regularização de cheques devolvidos		636,36		(C)
Reg. Conta 2280000000 - (Fornec- facturas recepção/conferência)		166,28		(C)
Débitos de Custas (processados pela interface GC-SIF)		1.016.576,72		(C)
Diversos (cad encargos, juros caução, desc vales e custas exe)		11.705,81		(C)
Renda Casa Porteira (Permilagem ano 2007) Reemb Val Pag. Exc		924,50		(C)
				<i>Saldo</i>
			<b>4.047.505.854,53</b>	

**- Conta 794 – Ganhos em Imobilizações**

O saldo da conta 7941 – Alienação de Investimentos Financeiros, apresenta um saldo credor no montante de: € 8.437.545,01, incluem-se nesta conta os valores provenientes de Imóveis (habitações, edifícios e outros).

**- Conta 795 – Benefícios de Penalidades Contratuais**

Nesta rubrica é de realçar a conta 7951 – Juros de Mora, que apresenta um saldo credor no montante de: € 156.895.338,26.

Acresce que, esta conta regista os proveitos provenientes das contas de Contribuições no montante de:

€ 156.868.780,36, referente a juros de mora devidos pelos contribuintes e, de Outros no montante de:

€ 26.557,90.

**- Conta 797 – Correções relativas a Exercícios Anteriores**

A conta 7977, inclui um saldo credor no montante de € 3.407.337.227,24, referente a Contribuições de ano referência inferior a 2008. É de referir que, inclui as declarações de remuneração devidas em Janeiro de 2008 mas com referência a Dezembro de 2007, metodologia adoptada no ano de 2007 em virtude da implementação da nova interface SICC/GC/SIF a qual foi alterada para 2008, no entanto só terá reflexos nas demonstrações em 2009.

CONTA 7977			
Período	DR's de 2007 Valor acumulado de anos anteriores	DR's de 2008 Valor acumulado de anos anteriores	Evolução %
1	5.095.181.649,61	6.455.255.551,47	26,69
2	4.479.448.408,53	5.597.665.549,37	24,96
3	4.153.165.220,78	5.133.424.120,21	23,60
4	3.632.057.242,72	4.597.744.040,54	26,59
5	3.535.940.063,88	4.134.008.132,02	16,91
6	2.785.165.246,74	3.764.108.758,91	35,15
7	2.347.293.521,63	3.799.863.587,26	61,88
8	2.461.168.046,52	3.716.163.084,56	50,99
9	2.191.609.834,87	3.690.863.505,17	68,41
10	2.105.804.825,33	3.370.507.751,83	60,06
11	1.969.966.153,53	3.476.406.967,11	76,47
12	<b>1.548.836.349,71</b>	<b>3.407.337.227,24</b>	119,99

A conta 7978800000 – Outros, apresenta um saldo credor no montante de: € 337.274.675,38, inclui a substituição da dívida titularizada de SEF/DGCI tal como já referido anteriormente.

**- Conta 798 – Outros proveitos e Ganhos Extraordinários**

Esta conta 798311 – Transferências de Administrações Públicas, regista um saldo credor no montante de € 22.346.240,56. Inclui diversos valores, designadamente:

Conta 7983111	- Transferências de Capital PIDDAC - OE	€ 1.896.912,10
Conta 7983112	-Transferência Capital OE Participação Portuguesa (nos projectos co-financiados)	€ 6.449.973,08
Conta 7983115	- Transferência de Serviços e Fundos Autónomos	€ 6.184.017,50
Conta 7983116	-Outras Transferências de Administrações Públicas	€ 7.815.337,88

A rubrica Outras Transferências de Administrações Públicas (conta 7983116), inclui o montante de: € 7.811.694,00 referente a Transferência de Capital – Capitalização Pública de Estabilização e Transferências de Capital obtida da Administração Central – Devoluções PIDDAC-OSS, no valor de €3.643,88.

A conta 7988 – Outros não especificados, regista ganhos extraordinários no valor de: € 1.076.400,46.

**ANÁLISE DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO/CUSTOS DE ADMINISTRAÇÃO**

**CUSTOS DE ADMINISTRAÇÃO**

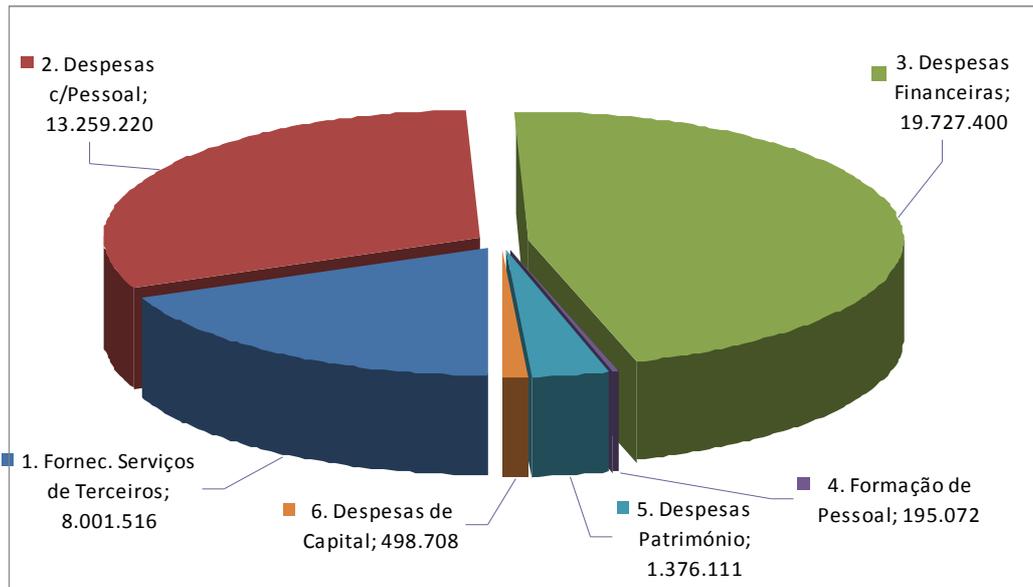
A área de Administração do Orçamento da Segurança Social engloba os custos de funcionamento, os encargos com o património financeiro e imobiliário e os impostos.

Os mapas a seguir dão-nos a conhecer a discriminação daqueles custos e permitem efectuar a sua comparação com os custos do ano antecedente.

Embora estes mapas se encontrem suficientemente explícitos, considera-se útil efectuar algumas considerações aos mesmos:

**DESPESAS DE FUNCIONAMENTO**

As despesas respeitantes ao Instituto, enquanto órgão do Sistema elevaram-se a 43.058.026 € e têm a seguinte decomposição:



Nas despesas financeiras que representam 45,82% do total das despesas de funcionamento verifica-se o empenho deste Instituto na recuperação da dívida à Segurança Social, e o esforço referente a aplicação de capitais de curto prazo.

Nas despesas de pessoal que representam 30,79% do total das despesas de funcionamento, verificou-se um aumento de 6,9% devido a um aumento superior a 100% em trabalho extraordinário o que implica um aumento proporcional nas contribuições da entidade patronal para a Segurança Social e CGA.

Na rubrica de fornecimentos e serviços de terceiros, que representa 18,58% do total das despesas de funcionamento destaca-se o aumento de 810.126€ em encargos com a cobrança da receita devido ao esforço de execução com os contratos efectuados com a Banca e o aumento de 1.828.538€ referente aos Projectos de recuperação de dívida, dos quais se destacam as despesas com correios e o pagamento de remunerações por serviços prestados à Banca. É de realçar o aumento de 37.003€ em conservação e reparação de instalações /

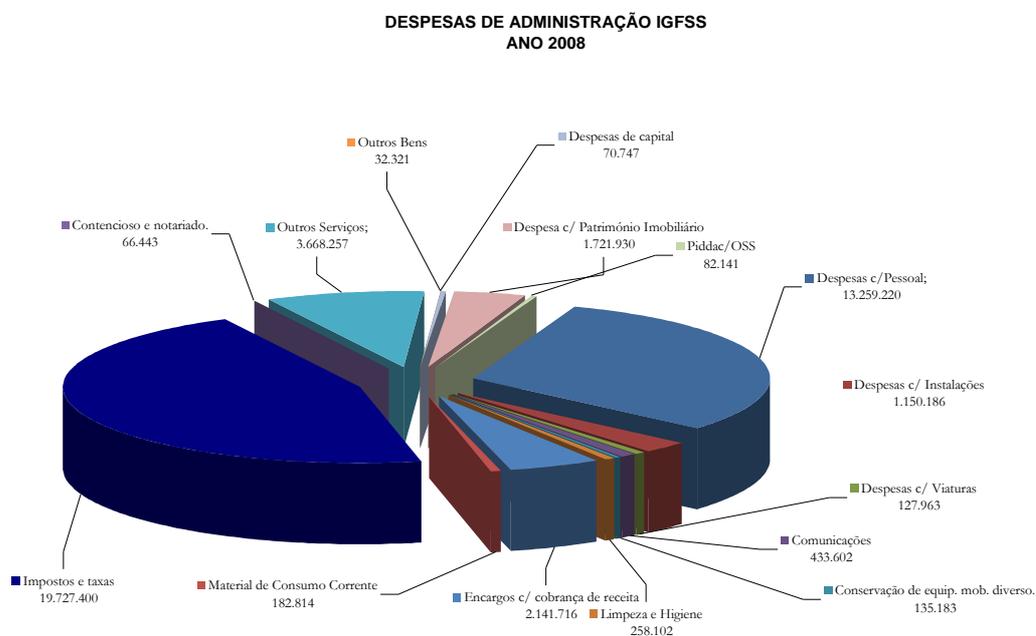
equipamento no âmbito do Projecto Qualidade e um aumento de 37.176 em publicidade e propaganda devido a publicação de anúncios para penhoras de bens e venda de imóveis.

Ainda na rubrica fornecimentos e serviços de terceiros salienta-se a diminuição em 32.140€ na assistência técnica de equipamentos em virtude da substituição dos mesmos já iniciada em 2007, e a diminuição de 82.348€ em material de consumo corrente no âmbito do Programa de responsabilidade social.

Na diminuição de 9,03% nas Despesas de manutenção com o património está reflectida a venda de imóveis.

A política da qualidade tendo na sua base as pessoas está reflectida no aumento em 43,92% da Formação de Pessoal.

Quanto às Despesas de Capital verifica-se um decréscimo de 50,76%, devido à diminuição de todas as rubricas que a compõem, sendo que no ano de 2008 não foram efectuadas obras no edifício da sede e diminuíram as aquisições de equipamentos administrativos e informáticos.



COMPARAÇÃO DOS ENCARGOS DE ADMINISTRAÇÃO NO BIÉNIO (em €)				
DESCRIÇÃO	2007	2008	Evolução (valor)	%
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>1. Fornecimentos Serviços de Terceiros</b>	<b>5.300.945</b>	<b>8.001.516</b>	<b>2.700.571</b>	<b>50,95</b>
Assistência Técnica De Equipamento	149.957	117.816	-32.140	-21,43
Comunicação - Telefones, Telemóveis E Correios	413.196	433.602	20.407	4,94
Conservação E Reparação - Instalações / Equipamento	133.572	170.575	37.003	27,70
Electricidade, Água, Gás, Higiene E Limpeza	383.536	393.047	9.511	2,48
Encargos C/ Viaturas	111.779	117.043	5.264	4,71
Encargos Com Cobrança De Receita	1.331.590	2.141.716	810.126	60,84
Material De Consumo Corrente	265.163	182.814	-82.348	-31,06
Outros Bens E Serviços	662.628	691.638	29.010	4,38
Publicidade E Propaganda	186.035	223.211	37.176	19,98
Rendas E Alugueres	453.661	475.548	21.887	4,82
Seguros	10.021	10.920	899	8,97
Vigilância E Segurança	371.246	386.485	15.239	4,10
PROJECTO RECUP.DIVIDA	828.562	2.657.099	1.828.538	220,69
<b>2. Despesas com Pessoal</b>	<b>12.403.844</b>	<b>13.259.220</b>	<b>855.376</b>	<b>6,90</b>
Remunerações - Certas e Permanentes	10.477.704	10.823.945	346.241	3,30
Remunerações - Abonos Variáveis ou Eventuais	235.434	461.011	225.577	95,81
Remunerações - Prestações de Segurança Social e Saúde	1.690.707	1.974.265	283.558	16,77
<b>3. Despesas Financeiras</b>	<b>11.838.554</b>	<b>19.727.400</b>	<b>7.888.846</b>	<b>66,64</b>
Titulo, Impostos e taxas	11.838.554	19.727.400	7.888.846	66,64
<b>4. Formação de Pessoal</b>	<b>135.546</b>	<b>195.072</b>	<b>59.526</b>	<b>43,92</b>
<b>5. Despesas com o Património</b>	<b>1.512.766</b>	<b>1.376.111</b>	<b>-136.655</b>	<b>-9,03</b>
Remunerações certas e permanentes	67.626	50.008	-17.619	-26,05
Água e electricidade	51.548	40.479	-11.069	-21,47
Conservação de bens	1.016.788	915.260	-101.528	-9,99
Outras despesas e fornecimento de terceiros	290.817	295.855	5.039	1,73
Taxas de saneamento	85.986	74.508	-11.478	-13,35
<b>6. Despesas de Capital</b>	<b>1.012.797</b>	<b>498.708</b>	<b>-514.089</b>	<b>-50,76</b>
Habitacões	439.619	345.819	-93.800	-21,34
Edifícios	243.266	44.081	-199.185	-81,88
Software informático	67.518		-67.518	-100,00
Equip.administrativo	95.724	26.666	-69.058	-72,14
PIDDAC OSS	166.669	82.141	-84.528	-50,72
<b>Administração (1+2+3+4+5+6)</b>	<b>32.204.452</b>	<b>43.058.026</b>	<b>10.853.575</b>	<b>33,70</b>

DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO ANO 2008 E 2007 DO IGSSS

(Em euros)

RUBRICAS	2008			2007	
	Orçamento	Execução	Grau de Exec. Orç. 2008	Execução	2008/2007
		TOTAL		TOTAL	
<b>FUNCIONAMENTO</b>	<b>42.927.880,00</b>	<b>41.253.955,34</b>	<b>96,1%</b>	<b>30.085.397,41</b>	<b>37,1%</b>
Rem.Certas e Permanentes	10.904.900,00	10.823.944,62	99,3%	10.477.704,09	3,3%
Abonos Variáveis e Eventuais	539.900,00	461.010,68	85,4%	235.433,50	95,8%
Segurança Social	2.316.100,00	1.974.264,98	85,2%	1.690.706,90	16,8%
Deslocações	133.000,00	118.027,67	88,7%	89.084,73	32,5%
Água.	27.000,00	26.468,21	98,0%	27.501,55	-3,8%
Electricidade.	109.500,00	108.476,66	99,1%	104.700,94	3,6%
Rendas	480.500,00	475.548,19	99,0%	453.660,99	4,8%
Viaturas	60.800,00	60.313,55	99,2%	66.760,71	-9,7%
Combustíveis	46.000,00	41.930,22	91,2%	32.869,03	27,6%
Portagens	15.000,00	14.799,45	98,7%	12.149,62	21,8%
Seguros	11.500,00	10.919,64	95,0%	10.020,89	9,0%
Correios	272.500,00	271.147,93	99,5%	245.315,66	10,5%
Rede fixa	102.000,00	91.104,87	89,3%	105.494,59	-13,6%
Serviço de Dados	19.000,00	17.062,14	89,8%	18.471,42	-7,6%
Rede Móvel	52.000,00	48.880,86	94,0%	43.913,87	11,3%
Outras Comunicações	10.000,00	5.406,57	54,1%	-	-
Instalação de serviços	154.000,00	153.208,64	99,5%	118.268,57	29,5%
Conserv. de equip. mob. diverso.	40.000,00	17.366,62	43,4%	15.303,27	13,5%
Assistência técnica	153.000,00	117.816,46	77,0%	149.956,79	-21,4%
Material de escritório	219.000,00	182.814,45	83,5%	265.162,60	-31,1%
Vigilância e segurança	416.000,00	386.484,55	92,9%	371.245,68	4,1%
Limpeza, higiene e conforto	298.500,00	258.102,35	86,5%	251.333,98	2,7%
Encargos com cobrança de receita	2.236.300,00	2.141.716,04	95,8%	1.331.590,30	60,8%
Impostos e taxas	20.103.380,00	19.646.863,51	97,7%	11.759.807,12	67,1%
Contencioso e notariado.	67.000,00	66.442,94	99,2%	49.966,32	33,0%
Encargos Bancarios SP	1.925.000,00	1.923.837,41	99,9%	693.331,25	177,5%
Serviço Bancarios	120.000,00	80.536,45	67,1%	78.746,60	2,3%
Cursos de formação.	230.000,00	195.072,39	84,8%	135.546,14	43,9%
Publicidade e propaganda	335.000,00	223.210,84	66,6%	186.035,15	20,0%
Projecto SARS	734.000,00	733.262,06	99,9%	135.230,44	442,2%
Outros Serviços	482.000,00	474.846,28	98,5%	474.276,67	0,1%
Outros Bens	42.000,00	32.320,98	77,0%	49.299,79	-34,4%
Despesas de capital	273.000,00	70.747,13	25,9%	406.508,25	-82,6%
<b>PATRIMÓNIO</b>	<b>2.221.788,00</b>	<b>1.721.929,64</b>	<b>77,5%</b>	<b>1.952.384,89</b>	<b>-11,8%</b>
EDP	55.000,00	35.657,94	64,8%	46.473,00	-23,3%
AGUA	5.000,00	4.820,95	96,4%	5.075,11	-5,0%
Conservação de Imóveis	1.016.788,00	915.260,34	90,0%	1.016.788,49	-10,0%
Rem.Certas e Permanentes	51.000,00	50.007,56	98,1%	67.626,12	-26,1%
Contencioso e notariado.	30.000,00	23.845,75	79,5%	20.631,66	15,6%
Correios	152.000,00	121.345,30	79,8%	101.911,43	19,1%
Impostos e taxas	75.000,00	74.508,44	99,3%	85.986,47	-13,3%
Outros Bens e Serviços	170.000,00	150.664,22	88,6%	168.273,54	-10,5%
Despesas de Capital	667.000,00	345.819,14	51,8%	439.619,07	-21,3%
<b>PIDDAC</b>	<b>167.042,00</b>	<b>82.141,38</b>	<b>49,2%</b>	<b>166.669,30</b>	<b>-50,7%</b>
Ap. de serviços	52.307,00	36.198,75	69,2%	81.404,54	-55,5%
Informatica	114.735,00	45.942,63	40,0%	85.264,76	-46,1%
<b>Total</b>	<b>45.316.710,00</b>	<b>43.058.026,36</b>	<b>95,0%</b>	<b>32.204.451,60</b>	<b>33,7%</b>

No caso particular do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. o orçamento de administração cobre, ainda, despesas que são comuns ao Sistema de Segurança Social, incluindo encargos com outros órgãos e serviços, com base em despachos ministeriais proferidos nesse sentido.

Em 2008 as despesas comuns ao Sistema de Segurança Social elevaram-se a 17.166.210 €, tendo se verificado uma diminuição em relação a 2007 de 4,89%.

Representando as transferências para as Instituições 90,83%, verifica-se um decréscimo neste agrupamento de 5,54%, em virtude de ter sido pago em 2007 o Cartão do Cidadão ao Instituto dos registos e notariados no valor de 1.000.000€.

De salientar na rubrica de Fornecimentos e Serviços de terceiros a conclusão de trabalhos especializados e estudos em vigor desde 2004.

DESCRIÇÃO	2007	2008	Evolução	%
<b>GASTOS COMUNS</b>				
<b>7. Fornecimentos e serviços de terceiros</b>	<b>1.164.773</b>	<b>1.162.380</b>	<b>-2.393</b>	<b>-0,21</b>
Encargos c/ viaturas		1.847	1.847	
Programa Formar	182.449	176.072	-6.376	-3,49
Edifício Castilho	884.320	900.929	16.609	1,88
Outros Trabalhos Especializados	30.492	12.000	-18.492	-60,65
Publicidade e propaganda	2.880		-2.880	-100,00
Faculdade Direito Lisboa	6.035		-6.035	
KPMG	42.042	17.577	-24.465	-58,19
Outras Despesas	16.555		-16.555	-100,00
P029-Presidência Portuguesa da União Europeia		53.955	53.955	
<b>8. SUBSIDIOS E QUOTAS</b>	<b>378.498</b>	<b>411.656</b>	<b>33.158</b>	<b>8,76</b>
Prémio Silva Leal	2500	5.000	2.500	100,00
AISS	40.928	43.767	2.839	6,94
OISS	7.728	6.735	-993	-12,85
CCD'S	182.187	205.784	23.596	12,95
CCD' S Lisboa e Vale do Tejo - Refeitórios	145.154	150.370	5.216	3,59
<b>9. Transferências</b>	<b>16.506.421</b>	<b>15.592.174</b>	<b>-914.247</b>	<b>-5,54</b>
Serviços Sociais	3.126.465	3.126.465	0	0,00
CNF	300.404	300.404	0	0,00
DGEEP	127.500	150.000	22.500	17,65
DGSS	23.787	205.000	181.213	761,82
IGMTS	2.405.698	2.284.750	-120.948	-5,03
SGMTSS	39.980	39.980	0	0,00
Instituto dos Registos e Notariado- Cartão do Cidadão	1.000.000		-1.000.000	
Departamento de Cooperação	9.482.587	9.485.575	2.988	0,03
<b>Gastos Comuns de Administração (7+8+9)</b>	<b>18.049.692</b>	<b>17.166.210</b>	<b>-883.482</b>	<b>-4,89</b>
<b>TOTAL (1+2+3+4+5+6+7+8+9)</b>	<b>50.254.143</b>	<b>60.224.236</b>	<b>9.970.093</b>	<b>19,84</b>

**DESENVOLVIMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO/CUSTOS POR CENTROS DE RESPONSABILIDADE**

As despesas de funcionamento, apuradas por centros de responsabilidade/custos a que correspondem as áreas funcionais do Instituto, permite avaliarmos o desenvolvimento daqueles custos nos vários serviços.

Esta análise foi feita com base nos custos directos apurados em cada serviço, e os custos indirectos imputados com base no número de trabalhadores de cada Departamento e Secção de Processos, tendo em consideração a natureza do custo.

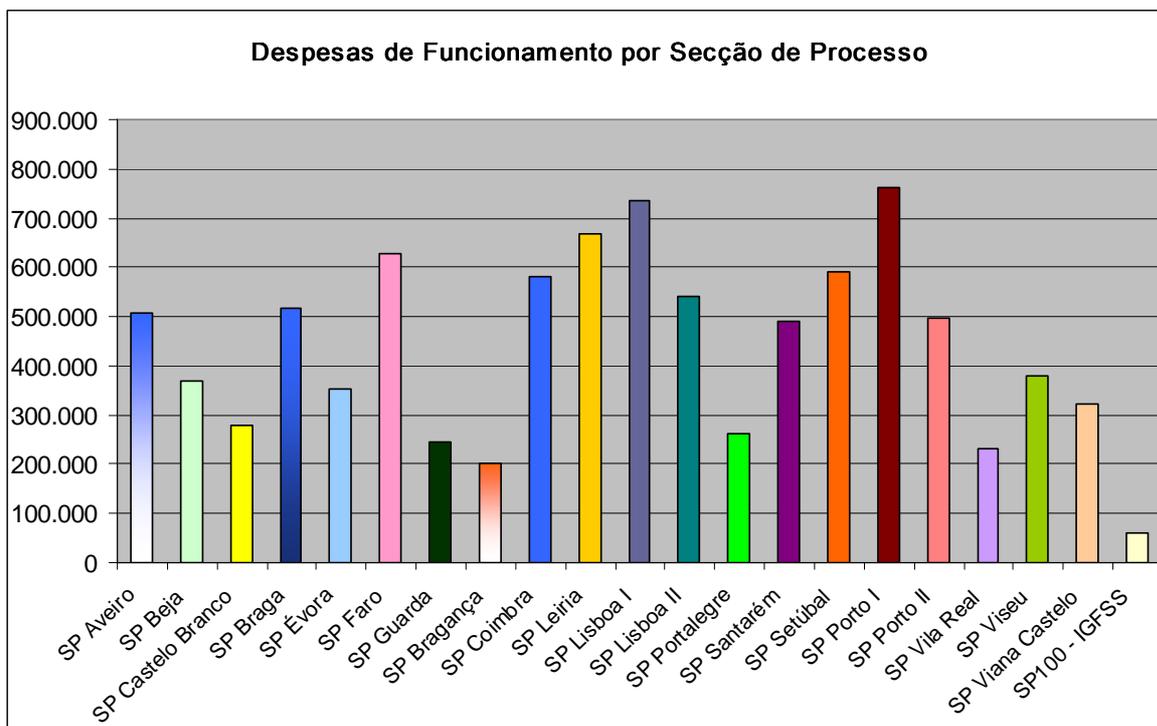
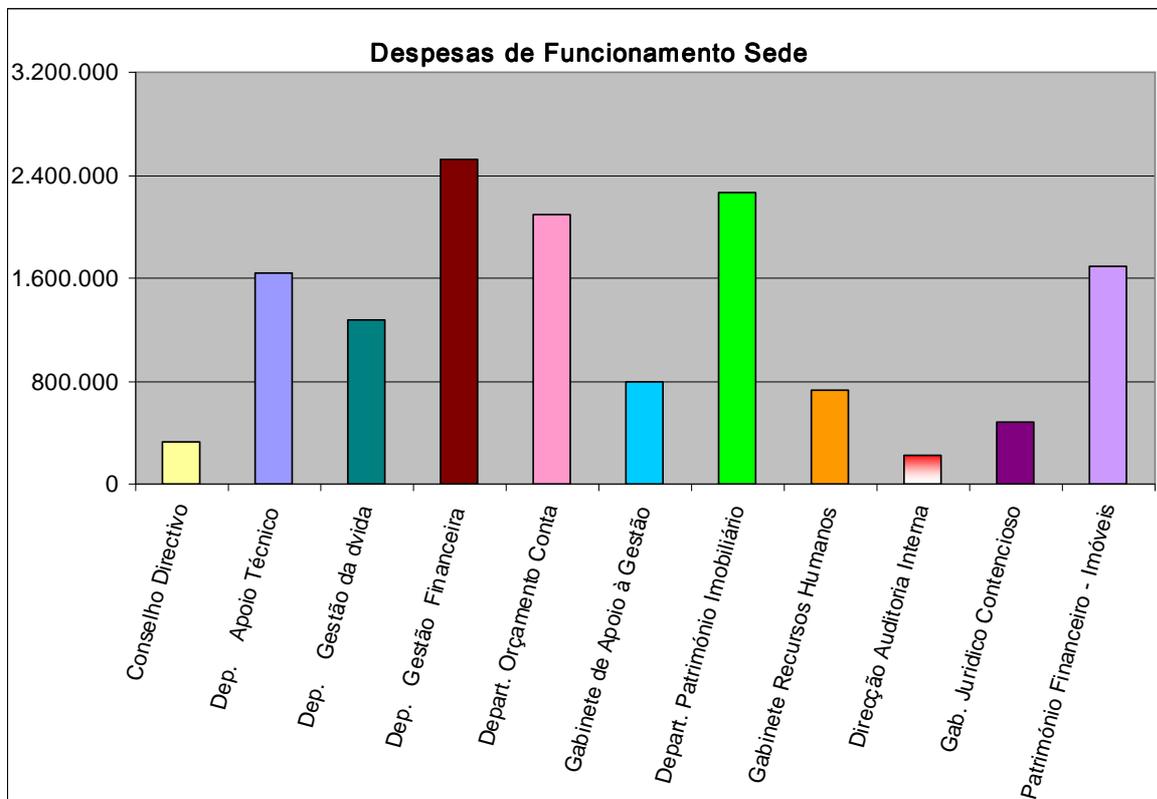
Em termos de custos das Secção de Processos de Lisboa I e II; Porto I e Direcção de Gestão de Imóveis do Norte, existem custos que foram lançados só num dos dois serviços, uma vez que é de difícil distinção a aplicação de determinados custos quanto á sua natureza, em virtude de se encontrarem nos mesmos edifícios.

Os valores apurados com base na despesa efectuada durante o ano de 2008, não inclui o valor de 19.716.194,87€ do centro de custos AS31110200 - Pat. Financ. Títulos, correspondente a impostos e despesas financeiras pagas, que são proveniente da aplicações financeiras efectuadas, ou seja, é uma despesa com contrapartida de uma receita, tendo como resultado quanto maior for essa receita, maior será o valor da despesa neste item, assim de maneira a ter um apuramento por serviço mais real não foi considerado este valor nestes mapas e gráficos.

Analisando, os custos de funcionamento a nível de sede, pode-se concluir que os serviços que tem mais peso a nível de despesa, será o Departamento de Gestão Financeira, logo seguido pelo Departamento de Património Imobiliário de 10,83% e 9,72% respectivamente, em relação ao valor total da despesa durante o ano de 2008. No entanto é de salientar que o peso total das Secção de Processos em relação a toda a despesa é de 39,66% embora individualmente estas tenham um valor despesa pouco relevante, podendo ainda ser referido que a Secção de Processos de Lisboa e do Porto se destacam em relação a todas as outras.

Ao observar cada serviço individualmente verifica-se que a despesa maior se encontra na despesa com o pessoal, excepto no serviço de Património Financeiro de Imóveis, onde o valor maior está no fornecimento de serviços, uma vez que o número de trabalhadores imputados neste serviços são unicamente as porteiras, que

têm vindo a diminuir, com a venda de imóveis, deixando de ser da responsabilidade do Instituto o pagamento das remunerações destas.



Descrição	Conselho Directivo	Dep. Apoio Técnico	Dep. Gestão da dvida	Dep. Gestão Financeira	Depart. Orçamento Conta	Gabinete de Apoio à Gestão	Depart. Património Imobiliário	Gabinete Recursos Humanos	Direcção Auditoria Interna	Gab. Jurídico Contencioso	Património Financeiro - Imóveis	TOTAL SEDE	TOTAL SPET'S	Total Geral
<b>CUSTOS DIRECTOS</b>														
<b>FORNEC. E SERVIÇOS</b>	44.434,94	17.205,56	42.303,56	9.662,00	3.303,60	152.560,57	162.056,74	18.605,82	10.381,18	16.463,18	1.287.620,83	1.764.597,98	2.816.658,48	4.581.256,46
Cursos de formação						1.200,00		2.137,00				3.337,00	5.000,00	8.337,00
Comunicação	4.018,46	3.378,96	2.606,31	4.306,44	1.480,70	575,78	41.630,46	659,06	657,95	598,39	88.128,80	148.041,31	189.264,07	337.305,38
Inst/Equip-Conservação	10.655,61	2.885,33	61,33	75,01		34,58	4.119,47				897.621,01	915.452,34	36.675,98	952.128,32
Public. e Propaganda .		5.386,61	2.365,11			135.732,07	1.273,58			94,85	39.616,81	184.469,03	91.716,41	276.185,44
Deslocações / Estadas	896,40	753,30	25.024,20	532,36	105,85	2.477,52	1.139,39	3.990,87	3,00	84,15		35.007,04	12.222,49	47.229,53
Vigilância e Segurança							29.567,93					29.567,93	89.590,81	119.158,74
Elect., Água,E Limpeza		2,90		1.219,44			39.388,91				44.952,82	85.564,07	81.674,20	167.238,27
Encargos C/ Viaturas	16.769,87	1.171,44		1.968,08			7.738,70					27.648,09	29.440,89	57.088,98
Mat De Cons. Corrente	53,74	424,13	82,17				1186,83	181,5				2282,32	20515,2	22.797,52
Outros Bens / Serviços	5239,73	3091,24	12164,44	1560,67	1717,05	12186,67	35617,97	7980,34	9720,23	15685,79	217024,02	321988,15	1975935,45	2.297.923,60
Rendas / Alugueres	6801,13	111,65					393,5	3657,05				277,37	11240,7	295.863,68
<b>DESP. COM O PESSOAL</b>	237.793,34	970.811,45	725.933,70	1.570.676,33	1.367.163,06	422.876,09	1.271.058,64	425.142,08	131.051,26	309.667,22	54.465,67	7.486.638,84	3.863.629,90	11.350.268,74
Remun Abonos Variáveis Ou Eventuais	621,01	44.996,21	8.764,31	27.408,83	65.527,03	13.547,18	23.674,90	6.910,78	1.088,67	8.515,91		201.054,83	190.162,86	391.217,69
Remunerações - Certas E Permanentes	237.172,33	919.715,25	713.035,68	1.513.149,92	1.289.017,79	406.718,97	1.235.798,02	414.023,99	128.803,55	299.465,16	54.465,67	7.211.366,33	3.645.838,21	10.857.204,54
Remunerações - Prestações Segurança Social Saúde	0,00	6.099,99	4.133,71	30.117,58	12.618,24	2.609,94	11.585,72	4.207,31	1.159,04	1.686,15		74.217,68	27.628,83	101.846,51
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.328,30	0,00	0,00	0,00	345.819,14	354.147,44	37.979,63	392.127,07
<b>CUSTOS INDIRECTOS</b>														
<b>FORNEC. E SERVIÇOS</b>	34.247,02	479.511,88	406.741,26	684.994,06	525.165,68	159.828,39	592.280,29	205.508,92	57.087,28	114.174,59		3.259.539,38	1.779.640,78	5.039.180,16
Cursos de formação	1.236,66	17.313,21	10.305,49	24.733,16	18.962,09	5.771,07	22.259,85	7.419,95	2.061,10	4.122,19		114.184,77	72.550,62	186.735,39
Comunicação	1.861,48	26.060,74	86.992,80	37.229,63	28.542,72	8.686,91	33.506,67	11.168,89	3.102,47	6.204,94		243.357,26	503.222,40	746.579,66
Inst/Equip-Conservação	1.507,36	21.103,00	12.561,31	30.147,14	23.112,80	7.034,33	27.132,42	9.044,14	2.512,26	5.024,52		139.179,28		139.179,28
Public. e Propaganda .	207,59	2.906,24	13.541,94	4.151,77	3.183,02	968,75	3.736,60	1.245,54	345,98	691,97		30.979,41	84.853,15	115.832,56
Deslocações / Estadas	485,92	6.802,86	4.049,32	9.718,36	7.450,75	2.267,62	8.746,53	2.915,51	809,85	1.619,73		44.866,47	24.513,32	69.379,79
Vigilância e Segurança	3.154,44	44.215,69	26.304,86	63.142,36	48.412,70	14.729,65	32.613,75	18.953,40	5.266,32	10.532,64		267.325,81		267.325,81
Elect, Água, E Limpeza	2.918,13	40.853,77	24.317,72	58.362,53	44.744,61	13.617,92	52.526,28	17.508,76	4.863,54	9.727,09		269.440,34		269.440,34
Encargos C/ Viaturas	113,99	1.595,84	949,90	2.279,77	1.747,82	531,95	2.051,79	683,93	189,98	379,96		10.524,93		10.524,93
Mat. De Cons. Corrente	1.656,55	23.191,77	13.804,63	33.131,10	25.400,51	7.730,59	29.817,99	9.939,33	2.760,92	5.521,85		152.955,25	162,68	153.117,93
Outros Bens / Serviços	18.431,12	258.035,70	191.631,71	368.622,43	282.610,53	86.011,90	331.760,19	110.586,73	30.718,54	61.437,07		1.739.845,91	1.090.594,64	2.830.440,55
Rendas / Alugueres	2.673,79	37.433,06	22.281,59	53.475,81	40.998,12	12.477,69	48.128,22	16.042,74	4.456,31	8.912,63		246.879,95	3.743,98	250.623,92
<b>DESP. COM O PESSOAL</b>	12.400,12	173.601,71	103.334,35	248.002,45	190.135,21	57.867,24	223.202,20	74.400,73	20.666,87	41.333,74		1.144.944,63	727.473,84	1.872.418,47
Abonos Variáveis Ou Eventuais														0,00
Remunerações - Certas E Permanentes	12.400,12	173.601,71	103.334,35	248.002,45	190.135,21	57.867,24	223.202,20	74.400,73	20.666,87	41.333,74		1.144.944,63	727.473,84	1.872.418,47
Remunerações - Prestações Segurança Social Saúde														
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	264,68	3.705,58	2.205,70	5.293,69	4.058,50	1.235,19	4.764,32	1.588,11	441,14	882,28		24.439,20		24.439,20
<b>Total Geral</b>	<b>329.140,11</b>	<b>1.644.836,19</b>	<b>1.280.518,57</b>	<b>2.518.628,53</b>	<b>2.089.826,04</b>	<b>794.367,48</b>	<b>2.261.690,49</b>	<b>725.245,66</b>	<b>219.627,73</b>	<b>482.521,02</b>	<b>1.687.905,64</b>	<b>14.034.307,46</b>	<b>9.225.382,64</b>	<b>23.259.690,10</b>
<b>% Centros de Responsabilidades</b>	<b>1,42%</b>	<b>7,07%</b>	<b>5,51%</b>	<b>10,83%</b>	<b>8,98%</b>	<b>3,42%</b>	<b>9,72%</b>	<b>3,12%</b>	<b>0,94%</b>	<b>2,07%</b>	<b>7,26%</b>	<b>60,34%</b>	<b>39,66%</b>	<b>100,00%</b>

Descrição	SP Aveiro	SP Beja	SP Castelo Branco	SP Braga	SP Évora	SP Faro	SP Guarda	SP Bragança	SP Coimbra	SP Leiria	SP Lisboa I	SP Lisboa II
<b>CUST.DIRECTOS</b>												
<b>FORNEC. E SERVIÇOS</b>	122.234,92	148.203,89	60.611,27	152.819,98	115.284,17	234.873,84	28.883,65	41.653,45	155.957,28	283.063,06	275.566,23	167.143,66
<b>Cursos de formação</b>				5.000,00								
<b>Comunicação</b>	16.561,08	15.771,28	10.180,11	3.081,15	10.644,85	15.918,09	961,54	2.137,92	20.038,64	22.400,03	572,22	1.476,12
<b>Inst/Equip-Conservação</b>	3,50	17,77	90,42	12.790,27	609,98	571,00	25,35	6.521,10	6.526,72	3.179,29	1.387,88	
<b>Public e propaganda .</b>	580,04	4.263,60			10.112,40	12.243,13	1.880,40		11.169,82	13.463,00	765,11	
<b>Deslocações / Estadas</b>	1.143,00	226,65	146,95	288,80	349,20	1.030,00	273,90	459,75	1.231,87	172,30	3.052,26	41,15
<b>Vigilância e Segurança</b>		6.862,32	6.480,00		21.446,56				6.480,00	6.480,00		2.450,25
<b>Electric Água E Limpeza</b>	5.973,57	5.584,33	5.006,88		6.954,01				7.120,04	4.884,58	34,28	5.974,69
<b>Encargos C/ Viaturas</b>	1.189,85	2.112,66	1.863,08	1.299,44	1.891,11	2.272,67	1.872,32	1.898,79	1.289,62	1.999,28		
<b>Mat. De Cons Corrente</b>	177,01	1.254,13	10.013,45		119,52	839,97	559,60	4,78	2.151,67	821,21		
<b>Outros Bens / Serviços</b>	77.693,06	82.706,53	26.575,78	120.346,87	30.961,77	201.998,98	20.187,67	27.508,23	61.219,83	208.663,37	269.754,48	154.070,06
<b>Rendas / Alugueres</b>	18.913,81	30.658,75	9.013,92		32.194,77		3.122,87	3.122,88	38.729,07	21.000,00		3.131,39
<b>DESP COM O PESSOAL</b>	242.193,99	136.665,21	131.480,38	207.073,01	138.206,04	223.064,15	130.105,91	102.863,59	254.703,27	226.253,77	274.895,70	209.059,41
<b>Abonos Variaveis e Eventuais</b>	14.605,08	3.331,88	6.704,11	3.589,15	3.102,34	10.781,53	3.994,20	4.234,09	9.939,45	7.849,31	19.300,95	17.400,99
<b>Rem.Certas e Permanentes</b>	226.034,03	133.231,34	123.851,08	201.818,80	133.474,67	211.051,01	126.057,49	98.562,80	241.437,13	217.182,77	254.025,54	190.499,91
<b>Segurança Social</b>	1.554,88	101,99	925,19	1.665,06	1.629,03	1.231,61	54,22	66,70	3.326,69	1.221,69	1.569,21	1.158,51
<b>Despesas de Capital</b>	162,92									864,00		35.752,71
<b>CUST.INDIRECTOS</b>												
<b>FORNec. E SERVIÇOS</b>	101.115,96	60.669,57	60.669,57	111.227,55	70.781,17	121.339,14	60.669,57	40.446,38	121.339,14	111.227,55	131.450,74	91.004,36
<b>Cursos de formação</b>	4.122,19	2.473,32	2.473,32	4.534,41	2.885,54	4.946,63	2.473,32	1.648,88	4.946,63	4.534,41	5.358,85	3.709,97
<b>Comunicação</b>	28.592,18	17.155,31	17.155,31	31.451,40	20.014,53	34.310,62	17.155,31	11.436,87	34.310,62	31.451,40	37.169,84	25.732,96
<b>Inst/Equip-Conservação</b>												
<b>Public e propaganda .</b>	4.821,21	2.892,72	2.892,72	5.303,32	3.374,84	5.785,44	2.892,72	1.928,48	5.785,44	5.303,32	6.267,56	4.339,09
<b>Deslocações / Estadas</b>	1.392,80	835,68	835,68	1.532,08	974,96	1.671,36	835,68	557,12	1.671,36	1.532,08	1.810,64	1.253,52
<b>Mat. De Cons. Corrente</b>	9,24	5,55	5,55	10,17	6,47	11,09	5,55	3,70	11,09	10,17	12,02	8,32
<b>Outros Bens / Serviços</b>	61.965,60	37.179,36	37.179,36	68.162,16	43.375,92	74.358,73	37.179,36	24.786,24	74.358,73	68.162,16	80.555,29	55.769,04
<b>Rendas / Alugueres</b>	212,73	127,64	127,64	234,00	148,91	255,27	127,64	85,09	255,27	234,00	276,54	191,45
<b>DESP. COM O PESSOAL</b>	41.333,74	24.800,24	24.800,24	45.467,12	28.933,62	49.600,49	24.800,24	16.533,50	49.600,49	45.467,12	53.733,86	37.200,37
<b>Segurança Social</b>	41.333,74	24.800,24	24.800,24	45.467,12	28.933,62	49.600,49	24.800,24	16.533,50	49.600,49	45.467,12	53.733,86	37.200,37
<b>Despesas de Capital</b>												
<b>Total Geral</b>	507.041,53	370.338,92	277.561,47	516.587,66	353.204,99	628.877,62	244.459,38	201.496,92	581.600,18	666.875,50	735.646,53	540.160,51
<b>% Centros de Responsabilidades</b>	2,18%	1,59%	1,19%	2,22%	1,52%	2,70%	1,05%	0,87%	2,50%	2,87%	3,16%	2,32%

Descrição	SP Portalegre	SP Santarém	SP Setúbal	SP Porto I	SP Porto II	SP Vila Real	SP Viseu	SP Viana Castelo	SP100 - IGFSS	TOTAL SPET'S
<b>CUST.DIRECTOS FORNEC. E SERVIÇOS</b>										
	61.366,23	118.224,32	204.442,33	287.349,71	113.054,73	49.294,95	109.222,27	83.733,58	3.674,96	2.816.658,48
<b>Cursos de formação</b>										5.000,00
<b>Comunicação</b>	10.108,17	3.803,30	17.281,62	2.439,59	10.724,33	5.896,63	10.881,42	7.928,57	457,41	189.264,07
<b>Inst/Equip-Conservação</b>	104,77	549,89	1.706,10	2.087,56	173,28	199,29	102,00	29,81		36.675,98
<b>Public e propaganda .</b>		14.068,26	6.803,35	7.352,34		1.876,50	2.637,56	4.500,90		91.716,41
<b>Deslocações / Estadas</b>	205,20	401,10	534,19	506,95	1.382,75	189,30	329,70	111,00	146,47	12.222,49
<b>Vigilância e Segurança</b>	6.567,60	6.746,78	6.480,00		6.480,00		6.480,00	6.637,30		89.590,81
<b>Electric Água E Limpeza</b>	7.157,55	8.202,97	10.306,24		5.474,61	3.247,77	3.232,94	2.519,74		81.674,20
<b>Encargos C/ Viaturas</b>	2.118,62	742,22	765,38	1.737,90		1.504,75	2.288,40	2.594,80		29.440,89
<b>Mat. De Cons Corrente</b>	203,68	615,83	134,15	356,29	192,99	1.564,31	940,60	566,01		20.515,20
<b>Outros Bens / Serviços</b>	18.856,45	59.817,57	139.167,39	272.250,90	85.365,62	24.005,40	37.092,41	54.622,00	3.071,08	1.975.935,45
<b>Rendas / Alugueres</b>	16.044,19	23.276,40	21.263,91	618,18	3.261,15	10.811,00	45.237,24	4.223,45		284.622,98
<b>DESP COM O PESSOAL</b>	114.281,33	230.757,42	245.584,72	290.448,65	241.494,65	111.643,54	171.319,10	138.273,67	43.262,39	3.863.629,90
<b>Abonos Variáveis e Eventuais</b>	2.884,07	13.355,60	19.522,88	17.658,64	15.505,83	2.191,91	10.522,47	3.370,83	317,55	190.162,86
<b>Rem.Certas e Permanentes</b>	110.958,20	216.368,37	225.710,50	268.871,67	224.165,29	109.173,59	158.846,23	131.572,95	42.944,84	3.645.838,21
<b>Segurança Social</b>	439,06	1.033,45	351,34	3.918,34	1.823,53	278,04	1.950,40	3.329,89	0,00	27.628,83
<b>Despesas de Capital</b>					1.200,00					37.979,63
<b>CUST.INDIRECTOS</b>										
<b>FORNEC. E SERVIÇOS</b>	60.669,57	101.115,96	101.115,96	131.450,74	101.115,96	50.557,98	70.781,17	70.781,17	10.111,57	1.779.640,78
<b>Cursos de formação</b>	2.473,32	4.122,19	4.122,19	5.358,85	4.122,19	2.061,10	2.885,54	2.885,54	412,22	72.550,62
<b>Comunicação</b>	17.155,31	28.592,18	28.592,18	37.169,84	28.592,18	14.296,09	20.014,53	20.014,53	2.859,22	503.222,40
<b>Inst/Equip-Conservação</b>										
<b>Public e propaganda .</b>	2.892,72	4.821,21	4.821,21	6.267,56	4.821,21	2.410,60	3.374,84	3.374,84	482,10	84.853,15
<b>Deslocações / Estadas</b>	835,68	1.392,80	1.392,80	1.810,64	1.392,80	696,40	974,96	974,96	139,28	24.513,32
<b>Mat. De Cons. Corrente</b>	5,55	9,24	9,24	12,02	9,24	4,62	6,47	6,47	0,92	162,68
<b>Outros Bens / Serviços</b>	37.179,36	61.965,60	61.965,60	80.555,29	61.965,60	30.982,80	43.375,92	43.375,92	6.196,56	1.090.594,64
<b>Rendas / Alugueres</b>	127,64	212,73	212,73	276,54	212,73	106,36	148,91	148,91	21,27	3.743,98
<b>DESP. COM O PESSOAL</b>	24.800,24	41.333,74	41.333,74	53.733,86	41.333,74	20.666,87	28.933,62	28.933,62	4.133,37	727.473,84
<b>Segurança Social</b>	24.800,24	41.333,74	41.333,74	53.733,86	41.333,74	20.666,87	28.933,62	28.933,62	4.133,37	727.473,84
<b>Despesas de Capital</b>										
<b>Total Geral</b>	261.117,38	491.431,44	592.476,75	762.982,96	498.199,08	232.163,34	380.256,15	321.722,03	61.182,30	9.225.382,64
<b>% Centros de Responsabilidades</b>	1,12%	2,11%	2,55%	3,28%	2,14%	1,00%	1,63%	1,38%	0,26%	39,66%

## EVOLUÇÃO DAS RECEITAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA NO TRIÉNIO 2008/2006

Euros

Euros Capítulo	Grupo	Designação	Receita Cobrada Líquida							
			Δ 08/07 %	Peso Relativo %	2008	Δ 07/06 %	Peso Relativo %	2007	Peso Relativo %	2006
		<b>Receitas Correntes</b>	<b>6,67%</b>		<b>20.850.688.307,78</b>	<b>4,20%</b>		<b>19.546.342.930,24</b>		<b>18.758.340.397,34</b>
<b>03</b>		<b>Contribuições para a Segurança Social</b>	<b>5,88%</b>	<b>60,69%</b>	<b>12.654.224.303,04</b>	<b>6,51%</b>	61,14%	<b>11.951.347.171,98</b>	59,82%	<b>11.220.793.492,97</b>
	01	Subsistema Previdencial	5,88%	60,66%	12.648.350.743,07	6,50%	61,11%	11.945.694.018,09	59,80%	11.217.099.624,98
	02	Regimes complementares e especiais	3,90%	0,03%	5.873.559,97	53,04%	0,03%	5.653.153,89	0,02%	3.693.867,99
<b>04</b>		<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>33,31%</b>	<b>0,48%</b>	<b>100.714.904,66</b>	<b>7,73%</b>	0,39%	<b>75.547.557,08</b>	0,37%	<b>70.126.138,84</b>
<b>05</b>		<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>69,64%</b>	<b>0,52%</b>	<b>109.368.933,87</b>	<b>68,32%</b>	0,33%	<b>64.469.881,24</b>	0,20%	<b>38.302.757,88</b>
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras			0,00			0,00		0,00
	02	Juros - Sociedades Financeiras	72,99%	0,51%	106.454.353,10	73,58%	0,31%	61.536.900,05	0,19%	35.451.139,03
	03	Juros - Administração Pública	0,00%	0,00%	8.883,34	0,00%	0,00%	8.883,34	0,00%	8.883,34
	04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	-27,24%	0,00%	49.686,63	140,52%	0,00%	68.288,42	0,00%	28.392,50
	05	Juros - Famílias	-100,00%	0,00%	0,00	-70,55%	0,00%	0,48	0,00%	1,63
	06	Juros - Resto do mundo			0,00			0,00		0,00
	07	Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras			0,00			0,00		0,00
	08	Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras			0,00			0,00		0,00
	10	Rendas	0,01%	0,01%	2.856.010,80	1,47%	0,01%	2.855.808,95	0,02%	2.814.341,38
<b>06</b>		<b>Transferências Correntes</b>	<b>7,15%</b>	<b>38,27%</b>	<b>7.980.092.981,33</b>	<b>0,78%</b>	38,10%	<b>7.447.693.266,76</b>	39,40%	<b>7.390.344.451,06</b>
	03	Administração Central	7,78%	34,54%	7.202.265.523,02	5,83%	34,19%	6.682.297.261,03		6.314.155.296,16
	04	Admin. Regional			0,00			0,00		0,00
	06	Segurança Social	-9,80%	0,78%	163.403.651,46	65,49%	0,93%	181.157.100,15		109.464.578,77
	07	Instituições sem fins lucrativos	-12,08%	0,77%	161.141.559,07	4,61%	0,94%	183.286.242,17		175.203.774,77
	09	Resto do mundo	13,05%	2,17%	453.282.247,78	-49,34%	2,05%	400.952.663,41		791.520.801,36

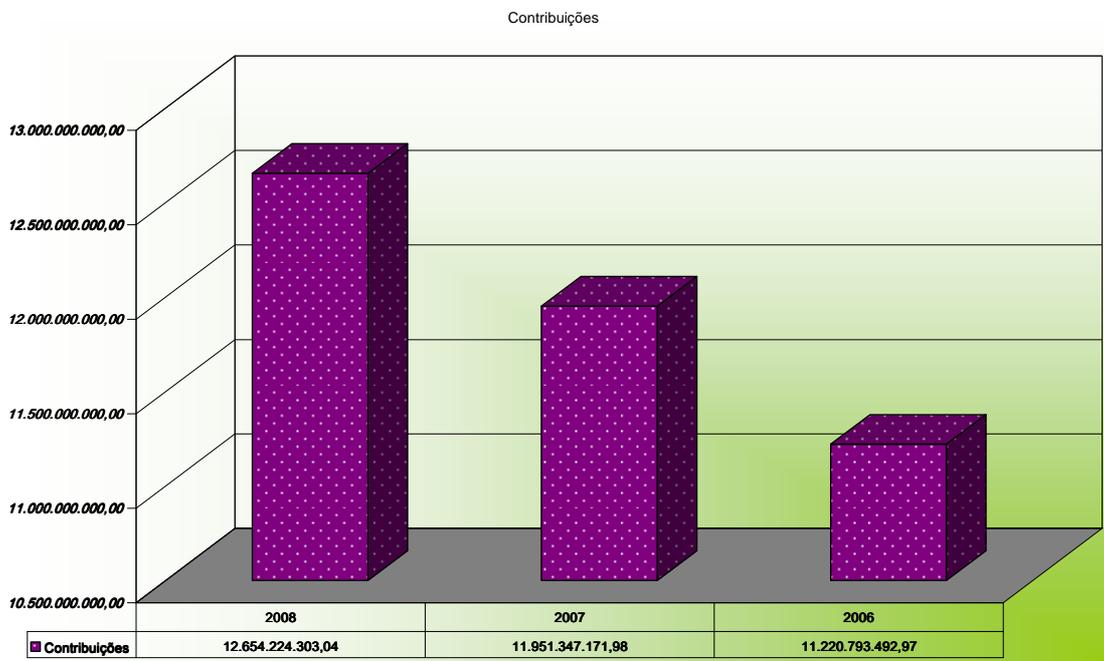
Capítulo	Grupo	Designação	Receita Cobrada Líquida							
			Δ 08/07 %	Peso Relativo %	2008	Δ 07/06 %	Peso Relativo %	2007	Peso Relativo %	2006
<b>07</b>		<b>Vendas de bens e serviços correntes</b>	<b>159,84%</b>	<b>0,00%</b>	<b>273.127,64</b>	<b>-31,37%</b>	0,00%	<b>105.113,77</b>	0,00%	<b>153.161,19</b>
	01	Vendas de bens			0,00			0,00		0,00
	02	Serviços	159,84%	0,00%	273.127,64	-31,37%	0,00%	105.113,77		153.161,19
<b>08</b>		<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>-16,24%</b>	<b>0,03%</b>	<b>6.014.057,24</b>	<b>-81,41%</b>	0,04%	<b>7.179.939,41</b>	0,21%	<b>38.620.395,40</b>
	01	Outras	-16,24%	0,03%	6.014.057,24	-81,41%	0,04%	7.179.939,41		38.620.395,40
		<b>Receitas Capital</b>	<b>18,17%</b>	<b>0,20%</b>	<b>41.949.622,24</b>	<b>5,29%</b>	0,18%	<b>35.500.104,70</b>	0,18%	<b>33.716.534,22</b>
<b>09</b>		<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>-15,19%</b>	<b>0,07%</b>	<b>13.660.640,84</b>	<b>47,46%</b>	0,08%	<b>16.107.685,80</b>	0,06%	<b>10.923.146,91</b>
<b>10</b>		<b>Transferências de capital</b>	<b>22,76%</b>	<b>0,11%</b>	<b>23.805.574,63</b>	<b>-14,91%</b>	0,10%	<b>19.392.160,30</b>	0,12%	<b>22.791.300,53</b>
	03	Administração Central	-28,55%	0,05%	9.519.141,00	-9,81%	0,07%	13.323.288,00	0,08%	14.771.967,00
	06	Segurança Social	3138,54%	0,04%	7.833.867,66	42,09%	0,00%	241.894,71	0,00%	170.246,17
	09	Resto do Mundo	10,74%	0,03%	6.452.565,97	-25,76%	0,03%	5.826.977,59	0,04%	7.849.087,36
<b>11</b>		<b>Activos Financeiros</b>	<b>1733622,65%</b>	<b>0,02%</b>	<b>4.483.406,77</b>	<b>768,37%</b>	0,00%	<b>258,60</b>	0,00%	<b>29,78</b>
<b>12</b>		<b>Passivos Financeiros</b>			<b>0,00</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
	05	Empréstimos a curto prazo			0,00			0,00		0,00
<b>13</b>		<b>Outras receitas de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>-100,00%</b>	0,00%	<b>0,00</b>	0,00%	<b>2.057,00</b>
		<b>Outras Receitas</b>	<b>-38,33%</b>	<b>0,07%</b>	<b>14.697.611,73</b>	<b>79,96%</b>	0,12%	<b>23.831.266,85</b>	0,07%	<b>13.242.351,86</b>
<b>15</b>		<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>-38,33%</b>	<b>0,07%</b>	<b>14.697.611,73</b>	<b>79,96%</b>	0,12%	<b>23.831.266,85</b>	0,07%	<b>13.242.351,86</b>
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	-38,33%	0,07%	14.697.611,73	79,96%	0,12%	23.831.266,85		13.242.351,86
		<b>TOTAL</b>	<b>6,64%</b>		<b>20.907.335.541,75</b>	<b>4,26%</b>		<b>19.605.674.301,79</b>		<b>18.805.299.283,42</b>

**R.03 – CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**

Por definição, esta rubrica abrange as receitas provenientes das Contribuições para a Segurança Social, sendo da competência do IGFSS, do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira a arrecadação das contribuições.

Da análise ao quadro acima, pode constatar-se que no triénio em referência, esta receita representa em média cerca de 60% do total de receita arrecadada pelo IGFSS, IP, sendo a principal fonte de receita.

Da evolução nos anos considerados, 6,51% no biénio 2007/2006 e 5,88% no biénio 2008/2007, observa-se um relevante crescimento na receita arrecada de contribuições, tal evolução foi motivada pelas medidas tomadas em 2005 e 2006 no âmbito do “Plano de Combate à Fraude e Evasão Contributiva”, entre elas o Projecto SARS, publicação da 1ª Lista de devedores à Segurança Social, penhoras bancárias a devedores da SS, entre outras.



**R.04 – TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**

Nos termos do DL nº 26/2002 de 14 de Fevereiro, incluem-se neste capítulo "...«Taxas» inclui-se os pagamentos em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os aludidos pagamentos e o custo dos serviços prestados. No grupo das «Multas e outras penalidades» engloba-se as receitas provenientes da aplicação de multas pela transgressão da lei, posturas e outros regulamentos."

No IGFSS, IP são parte essencial desta rubrica os juros de mora de contribuições, em 2008 este valor ascendeu a 89.769.414,66€, em 2007 68.404.824,59€ e em 2006 o valor de 66.349.340,22€, em qualquer um dos anos em análise o valor tem um peso relativo à rubrica na ordem dos 90%.

Do valor constante na económica R.04.02.04, salienta-se o registo das coimas recebidas da Autoridade para as Condições de Trabalho, que até em 2008 ascendem a 1.705.948,72€ e 2.899.129,07€ (1.490.492,75€ na R.04 e 1.408.636,32€ na R.08) no período homólogo em 2007, tal decréscimo resulta essencialmente da alteração de contabilização a efectuar aos valores recebidos durante o ano mas referentes a anos anteriores, no ano de 2007 foram registados numa R.08 e em 2008 são contabilizados na R.04. Apresenta-se infra, quadro com os valores recebidos até ao período em análise do ACT:

<b>Recebimento de Coimas da ACT</b>		
<b>2008 - Até 30/09</b>		
508.411,56	Coimas 4º trimestre 2007	R.04.02.04
545.937,40	Coimas 1º trimestre 2008	R.04.02.04
651.599,76	Coimas 2º trimestre 2008	R.04.02.04
<b>1.705.948,72</b>	<b>Total em 2008</b>	
<b>2007 - Até 30/09</b>		
943.287,78	Coimas 3º e 4º trimestre 2006	R.08.01.99
574.487,35	Coimas 1º trimestre 2007	R.04.02.04
465.348,54	Remanescente de coimas 2005	R.08.01.99
470.046,07	Coimas 2º trimestre 2007	R.04.02.04
445.959,33	Coimas 3º trimestre 2007	R.04.02.04
<b>1.490.492,75</b>	<b>Total na R.04</b>	
<b>1.408.636,32</b>	<b>Total na R.08</b>	
<b>2.899.129,07</b>	<b>Total em 2007</b>	

**R.05 – RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE**

Este capítulo regista, conforme DL nº 26/2002 de 14 de Fevereiro, "...as receitas provenientes do rendimento de activos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) ..."

Nesta rubrica a receita de maior expressão são os Juros Bancários, que no biénio 2008/2007 obtiveram uma variação positiva de 72,99% e no biénio 2007/2006 de 73,58 %, este crescimento é devido aos bons resultados financeiros obtidos pelo IGFSS, IP, em muito devido às ciclo económico vivido desde finais de 2005 em que a subida das taxas de juro têm sido uma constante.

A R.05.04 contempla, entre outros, os juros cobrados aos compradores de imóveis cujo prazo vai além do estipulado contratualmente e os juros cobrados á CGTP e Ind. Hoteleira pelo empréstimo feito para a compra de imóveis. Esta rubrica arrecadou em de 2008 49.686,63€ obtendo um decréscimo de 27,24% face a 2007 onde a receita arrecadada foi de 68.288,42€.

As rendas, R.05.10, obtiveram valores muito semelhantes no triénio 2008/2007, na ordem dos 2,8 milhões de euros.

**R.06 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

Sendo esta rubrica a segunda com maior expressão no total das receitas arrecadadas, com um peso relativo médio de 39%, importa mencionar (ver quadro infra) algumas das divisionárias que concorrem a este capítulo.

O crescimento deste capítulo no biénio 2008/2007 foi de 7,15% mas no biénio anterior, embora com variação positiva, obteve um crescimento menos expressivo de apenas 0,78%.

	Peso Relativo % 2008	2008	Peso Relativo % 2007	2007	Peso Relativo % 2006	2006
<b>R.06 - Transferências Correntes</b>		<b>7.980.092.981,33</b>		<b>7.447.693.266,76</b>		<b>7.390.344.451,06</b>
Transferências do MTSS	<b>73,35%</b>	5.853.125.783,00	<b>72,54%</b>	5.402.687.442,00	<b>68,94%</b>	5.094.622.251,00
IVA Social	<b>8,67%</b>	691.899.999,96	<b>8,84%</b>	658.299.999,96	<b>8,57%</b>	632.999.999,99
Adicional ao IVA	<b>6,16%</b>	491.867.489,62	<b>6,28%</b>	468.000.000,00	<b>6,14%</b>	454.112.802,00
Ministério da Educação – GEF	<b>1,55%</b>	123.897.548,00	<b>1,61%</b>	120.150.000,00	<b>1,59%</b>	117.200.000,00
SCMLisboa	<b>2,02%</b>	161.141.559,07	<b>2,46%</b>	183.286.242,17	<b>2,37%</b>	175.203.774,77
Transf. do FSE	<b>5,68%</b>	453.282.247,78	<b>5,38%</b>	400.864.756,41	<b>10,71%</b>	791.385.801,36
Transf. obtidas das RAA e ISS	<b>2,05%</b>	163.402.669,87	<b>2,43%</b>	181.157.100,15	<b>1,48%</b>	109.462.074,96
Pensionistas da CPPCF Benguela	<b>0,25%</b>	19.609.211,00		21.330.822,00		<b>a)</b>
Transf. de Saldos de Gerência	<b>0,06%</b>	4.987.888,85	<b>0,06%</b>	4.631.779,80	<b>0,03%</b>	2.386.899,86
Transf. Min. Defesa	<b>0,02%</b>	1.384.714,83	<b>0,03%</b>	2.313.710,00		4.173.595,10
Transf. p/ Sub, de Renda	<b>0,02%</b>	1.314.550,50	<b>0,02%</b>	1.556.641,00		2.324.727,00
INGA		-		-		6.025.909,00
IEFP - POC's	<b>1,90%</b>	13.117.637,99		<b>b)</b>		<b>b)</b>
Outras transferências	<b>0,01%</b>	1.061.680,86	<b>0,05%</b>	3.414.773,27	<b>0,01%</b>	446.616,02

a) Esta receita só começou a ser contabilizada nesta económica a partir de 2007, nos anos anteriores foi na R.08.

b) Esta receita só começou a ser contabilizada nesta económica a partir de 2008, nos anos anteriores foi por OT.

No biénio de 2008/2007 salientam-se as seguintes receitas:

 As **transferências do MTSS**, sem incluírem o valor correspondente ao Adicional ao IVA (lei n.º39/2005 de 24 de Julho), são a componente de maior peso relativo nesta rubrica, com o valor executado de 5.853.125.783,00€ até Dezembro de 2008 e 5.402.687.442,00€ em igual período de 2007, evidenciando um crescimento de 8,33% e representando 73,37% em 2008 e 72,98% em 2007 da rubrica, respectivamente;

 A rubrica Transferências da Direcção Geral do Tesouro registando o reembolso das pensões pagas a **Desalojados das Ex-Colónias** apresenta no período de Janeiro a Dezembro de 2008 o valor de 19.609.211,00€, representado um decréscimo face a 2007 de cerca de 8 pp, período em que o valor de receita cobrada foi de 21.330.822,00€.

O valor da transferência obtida em 2008, corresponde ao reembolso das pensões pagas pelo CNP no período de:

- Dezembro de 2007 e Janeiro de 2008 – 4.328.100€, sendo que 3.730.440€ referente aos beneficiários das ex-colónias e 597.660€ aos beneficiários da Caixa de Previdência do Caminho-de-ferro de Benguela;
- Fevereiro a Abril de 2008 – 4.358.015€, sendo que 3.750.562€ referente aos beneficiários das ex-colónias e 607.453€ aos beneficiários da Caixa de Previdência do Caminho-de-ferro de Benguela;
- Maio e Junho de 2008 - 2.787.360, sendo que 2.387.758€ referente aos beneficiários das ex-colónias e 399.602€ aos beneficiários da Caixa de Previdência do Caminho-de-ferro de Benguela

- Julho e Agosto de 2008 - 4.107.066,00€ sendo que 3.519.819,00€ referente aos beneficiários das ex-colónias e 587.247,00€ aos beneficiários da Caixa de Previdência do Caminho-de-ferro de Benguela;
- Setembro e Outubro de 2008 - 2.688.780,00€ sendo que 2.299.139,00€ referente aos beneficiários das ex-colónias e 389.641,00€ aos beneficiários da Caixa de Previdência do Caminho-de-ferro de Benguela;
- Novembro de 2008 - 1.339.890,00€ sendo que 1.145.263,00€ referente aos beneficiários das ex-colónias e 194.627,00€ aos beneficiários da Caixa de Previdência do Caminho-de-ferro de Benguela;

 **O IVA Social**, proveniente do Ministério das Finanças e da Administração Pública, transferiu até o mês de Dezembro de 2008 o montante de 691.899.999,96€, pelo que se obteve um grau de execução orçamental idêntico ao do período homologado de 2007, onde a receita arrecadada foi de 658.299.999,96€. A variação na execução orçamental foi igual à da previsão, na ordem dos 5,10%;

 **O Adicional ao IVA**, lei 39/2005 de 27 de Julho, atingiu no período em análise o montante de 491.867.489,62€, apresentando um crescimento de 5,1 % face à receita registada em igual período do ano anterior, que ascendeu a 468 milhões de euros.

O valor transferido referente ao adicional ao IVA, embora não seja considerado um duodécimo pela DGT, verifica-se que ao longo destes 12 meses o valor transferido tem correspondido

aproximadamente ao valor duodecimal orçamentado para o ano de 2008, tendo-se verificado uma exceção em Abril (ver quadro abaixo).

**Valores recebidos – IVA Lei 39/2005**

Euros

<b>Data</b>	<b>Montante</b>	<b>Designação</b>
<b>10-03-2008</b>	40.989.000,00	<b>TRANSFERÊNCIAS DO OE - IVA JANEIRO</b>
<b>04-04-2008</b>	42.074.287,27	<b>TRANSFERÊNCIAS DO OE - IVA FEVEREIRO</b>
<b>08-05-2008</b>	40.988.999,98	<b>TRANSFERÊNCIAS DO OE - IVA MARÇO</b>
<b>06-06-2008</b>	40.989.000,00	<b>TRANSFERÊNCIAS DO OE - IVA ABRIL</b>
<b>07-07-2008</b>	40.988.915,05	<b>TRANSFERÊNCIAS DO OE - IVA MAIO</b>
<b>07-08-2008</b>	40.997.768,31	<b>TRANSFERÊNCIAS DO OE - IVA JUNHO</b>
<b>08-09-2008</b>	40.971.371,50	<b>TRANSFERÊNCIAS DO OE - IVA JULHO</b>
<b>07-10-2008</b>	40.987.196,74	<b>TRANSFERÊNCIAS DO OE - IVA AGOSTO</b>
<b>07-10-2008</b>	40.989.006,47	<b>TRANSFERÊNCIAS DO OE - IVA SETEMBRO</b>
<b>Dez/2008</b>	121.891.944,30	<b>TRANSFERÊNCIAS DO OE - IVA OUT,NOV e DEZ</b>
	<b>491.867.489,62</b>	

No orçamento inicial de 2008 a Agência estava apenas previsto que Nacional para a Qualificação (ex-IQF) transferisse **saldo de gerência** (valor já recebido no valor de 299.354,85€), situação que se alterou face á transferência da Autoridade para as Condições do Trabalho que transferiu saldo de gerência de 2007 no valor de 4.688.534,00€ (2.272.335,00€ do ex-ISHST e 2.416.199,00€ do ex-IGT). No ano anterior o orçamento inicial previa que só o IEFP enviasse saldo de gerência, mas veio-se a constatar que além deste também o ex-IGT, o ex-ISHST, o ex-IQF e o IGFSE viriam também a enviar Saldos de Gerência o que implicou alterações

orçamentais nesta rubrica e o grau de execução no ano de 2007 tivesse valores elevados, mas explicados por este factor;

 O **IHRU**, que tem vindo a transferir trimestralmente em 2008 para o IGFSS o valor correspondente aos encargos administrativos com os processos de subsídios de renda no âmbito do NRAU, apresenta uma execução orçamental de 131,7% em 2008, no valor de 107.977,50 € em que parte, 46.491 €, são referentes a 2007 e como tal especializado nesse ano e o restante é referente ao 1º, 2º e 3º trimestres de 2008.

O **MAOTDR** efectuou até Dezembro de 2008 a transferência para subsídio de renda referente ao 1º, 2º, 3º e 4º trimestres, no valor de 1.206.573,00 €, tendo desta forma transferido a totalidade do valor orçamentado para 2008, até Dezembro de 2007 transferiu 1.556.641,00 €, obteve comportamento semelhante, no entanto regista um decréscimo de 22,5%, acompanhando a diminuição do valor orçamentado para esta rubrica.

 Em 2008 foram inscritos 13.500 milhares de euros como transferência do **Ministério da Saúde**, referentes à comparticipação daquele Ministério nos benefícios adicionais de saúde pagos aos beneficiários do “complemento solidário de idosos”, sendo que foram recebidos 400.713,27€, 7.001,97€, referente a 2007 e o restante referente ao ano de 2008.

 Nas transferências da **UE/FSE para financiamento de AFP**, a evolução da execução orçamental teve um aumento na ordem dos 13,1%, valor explicado pelo elevado montante recebido do QREN, na ordem dos 325,6 milhões de euros e 127 milhões do QCAIII, pelo que esta

componente até Dezembro de 2008 tem um peso de 5,68 % nas transferências correntes obtidas, percentagem superior á obtida em igual período de 2007 que foi de 5,42 %;

 A parcela das receitas dos jogos sociais, consignada à Segurança Social, continua com uma evolução negativa em 2008 face a igual período de 2007, sendo o valor recebido até ao mês de Dezembro de 2008 de 161.141.559,07€ e no mesmo período de 2007 o valor arrecadado nesta rubrica foi de 183.286.242,17€, representando um decréscimo de cerca de 12,08%.

O quadro seguinte apresenta de forma detalhada os valores recebidos pelo IGFSS até Dezembro de cada um dos anos de 2008 e 2007, em subordinação à respectiva distribuição por alíneas, conforme número 5 do art. 3º do Dec. Lei nº 56/2006, de 15 de Março dos resultados líquidos de exploração dos jogos sociais da **Santa Casa da Misericórdia de Lisboa**.

Da análise ao referido quadro pode concluir-se que:

- O montante das transferências correntes obtidas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa até ao final de Dezembro de 2008, relativamente a receitas de jogos sociais do próprio ano de 2008 (134.942.689,42€), sofreu um decréscimo de 4,01% quando comparado com a receita obtida em 2007, referente a 2007 (140.584.799,01€);
- O valor das transferências correntes obtidas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa até ao final de Dezembro de 2008 relativamente a resultados de exploração dos jogos sociais em 2007, (26.198.869,65€), regista uma contracção de 38,65% relativamente à parcela dos resultados dos jogos sociais de 2006 recebida em 2007 (42.701.443,16).

## Transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa – Receita dos Jogos Sociais

2007-2008

Euros

TRANSFERÊNCIAS DA SCML	2007 (Ref. a 2007) (1)	2007 (Ref. a 2006) (2)	2007 (3)=(1)+(2)	2008 (Ref. a 2008) (4)	2008 (Ref. a 2007) (5)	2008 (6)=(4)+(5)	Var % (7)=(4)/(1)	Var % (8)=(5)/(2)	Var % (9)=(6)/(3)
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS DE APOIO (ACÇÃO SOCIAL)	54.392.928,19	16.521.391,70	<b>70.914.319,89</b>	52.209.969,12	10.136.467,43	<b>62.346.436,55</b>	-4,01%	-38,65%	<b>-12,08%</b>
COBERTURA DESPESAS DE ISS COM ACÇÃO SOCIAL	38.911.864,01	11.819.149,45	<b>50.731.013,46</b>	37.350.208,68	7.251.472,85	<b>44.601.681,53</b>	-4,01%	-38,65%	<b>-12,08%</b>
APOIO A IPSS PARA ACÇÃO SOCIAL - (FSS)	11.715.399,92	3.558.453,60	<b>15.273.853,52</b>	11.245.224,12	2.183.239,13	<b>13.428.463,25</b>	-4,01%	-38,65%	<b>-12,08%</b>
PREVENÇÃO REABILITAÇÃO E APOIO A DEF GRAVES E PROFUNDOS	10.460.178,50	3.177.190,71	<b>13.637.369,21</b>	10.040.378,68	1.949.320,66	<b>11.989.699,34</b>	-4,01%	-38,65%	<b>-12,08%</b>
COMBATE À POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL	9.623.364,22	2.923.015,45	<b>12.546.379,67</b>	9.237.148,38	1.793.375,00	<b>11.030.523,38</b>	-4,01%	-38,65%	<b>-12,08%</b>
PROJECTOS ESPECIAIS DE APOIO A CRIANÇAS CARENCIADAS E EM RISCO (SER CRIANÇA)	7.112.921,38	2.160.489,68	<b>9.273.411,06</b>	6.827.457,50	1.325.538,05	<b>8.152.995,55</b>	-4,01%	-38,65%	<b>-12,08%</b>
PROJECTOS E ACÇÕES DE AUXÍLIO A IDOSOS CARENCIADOS (PAII)	7.112.921,38	2.160.489,68	<b>9.273.411,06</b>	6.827.457,50	1.325.538,05	<b>8.152.995,55</b>	-4,01%	-38,65%	<b>-12,08%</b>
MEDIDAS E PROJECTOS DE APOIO À FAMÍLIA E À CRIANÇA (PAFAC)	1.255.221,42	381.262,89	<b>1.636.484,31</b>	1.204.845,44	233.918,48	<b>1.438.763,92</b>	-4,01%	-38,65%	<b>-12,08%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>140.584.799,01</b>	<b>42.701.443,16</b>	<b>183.286.242,17</b>	<b>134.942.689,42</b>	<b>26.198.869,65</b>	<b>161.141.559,07</b>	<b>-4,01%</b>	<b>-38,65%</b>	<b>-12,08%</b>

As **transferências das outras ISS's e das RA's** referente a excedentes de disponibilidades, atingiram no período em análise o montante de 161.058.927,30€, evidenciando um grau de execução orçamental em 2008 de 84,30%, registando um crescimento face ao período homólogo de 2007 de 16,3% (138.469.712,64€).

O montante das transferências obtidas do **Ministério da Educação** em 2008 referentes à comparticipação do pré-escolar foi de 123.897.548,00€, apresentando um grau de execução orçamental idêntico em igual período de 2007 – ligeiramente superior a 100%.

As transferências obtidas em 2007 cifraram-se em 120.150.000,00€, reflectindo um acréscimo de receita em 2008, de 3,1% face ao período homólogo de 2007.

No quadro comparativo 2008/2007, IEFP – POC's/Saldos de Gerência/Outros, contempla-se duas verbas recebidas transferidas pelo IEFP, relativamente aos POC's, em 2008 houve uma alteração à metodologia de contabilização que se tinha vindo a adoptar de 2002 até 2007 relativamente às transferências do **IEFP – POC's**.

Até 2007, o financiamento deste tipo de despesas, era efectuado através de operações de tesouraria, a partir de 2008 passaram a ser efectuadas através de operações orçamentais.

Desta forma, o valor recebido até Dezembro de 2008 nesta rubrica foi de 13.117.637,99 €, que apresenta um grau de execução de 72,90%. De forma a se poder analisar as transferências obtidas do IEFP referente a POC's, não obstante a modificação da sua contabilização, apresenta-se de

seguida um quadro com os valores recebidos no período em análise em 2008 (OT's e Exec. Orç.) e em 2007 (OT's).

Euros

2007				2008			
Data	Montante	OT/EO	Mês Referência	Data	Montante	OT/EO	Mês Referência
08-01-2007	1.690.868,07	OT	Nov-06	09-01-2008	1.667.259,30	OT	Ago-07
19-01-2007	1.656.178,44	OT	Dez-06		1.637.469,47	OT	Set-07
20-03-2007	1.769.563,80	OT	Jan-07		1.530.490,75	OT	Out-07
07-05-2007	1.770.403,06	OT	Fev-07		1.744.514,10	OT	Nov-07
14-05-2007	1.689.074,95	OT	Mar-07	11-01-2008	1.803.937,56	OT	Dez-07
28-06-2007	1.804.342,39	OT	Abr-07	28-07-2008	1.702.938,94	OO	Jan-08
12-07-2007	1.847.859,17	OT	Mai-07		1.745.607,30	OO	Fev-08
30-07-2007	1.740.237,38	OT	Jun-07		1.624.260,28	OO	Mar-08
04-09-2007	1.731.224,83	OT	Jul-07	16-09-2008	1.696.219,94	OO	Abr-08
					1.624.974,77	OO	Mai-08
					1.682.639,85	OO	Jun-08
				10-10-2008	1.565.088,53	OO	Jul-08
				12-11-2008	1.475.908,38	OO	Ago-08
<b>15.699.752,09</b>				<b>21.501.309,17 (a)</b>			

(a) Dos quais 13.117.637,99 € são Oper. Orçamentais e 8.383.671,18 € são Oper. de Tesouraria.

Relativamente às transferências do **Ministério da Defesa Nacional**, referentes ao protocolo celebrado entre o MDN e o MTSSS – artigos 39º e 53º do DL n.º 320-A/2000, para pagamento do Subsídio por Maternidade/paternidade a ex-militares, o ISS registou uma despesa no período de Janeiro a Agosto de 2008 de 28.826,45€, sendo que o primeiro reembolso foi formalizado

pelo Ofício n.º 13127/2008 de 31 de Julho de 2008 referente a despesas do primeiro semestre de 2008 no montante de 23.609,09€. No mês de Dezembro receberam-se os valores de 24.776,22€ e 29.649,52€ respeitantes á despesa produzida no ISS nos meses de Julho a Setembro e Outubro a Dezembro, respectivamente.

O Ministério da Defesa transferiu no mês de Outubro o valor de 1.306.680,00€, relativo á dívida antiga do Ministério da Defesa (dívida de 2004 a 2006), valor inferior ao transferido em 2007 que ascendeu a 2.313.710,00€.

#### **R.07 – VENDAS DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**

Conforme DL nº 26/2002 de 14 de Fevereiro, neste capítulo "... incluem-se, na generalidade, as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços...".

São registados na económica R.07.02 as reposições de prestações de alimentos a menores, pagas indevidamente ou de reembolsos efectuados pelos devedores, respeitantes a anos anteriores. A receita arrecadada em de 2008 foi de 273.127,64€ e no mesmo período de 2007 o valor foi de 105.113,77€.

Registam-se também os valores recebidos de comissão de gestão da titularização que no ano de 2008 atingiu o montante de 217.456,25€, sendo desta forma o valor de maior expressão nesta rubrica.

Na outra divisionária desta rubrica, R.07.01, tanto em 2008 como em 2007, não houve qualquer valor registado.

**R.08 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES**

O decréscimo da rubrica outras receitas correntes no biénio 2007/2006, deve-se essencialmente às transferências das pensões dos desalojados das Ex-colónias, que no ano de 2005 e 2006, foram registadas nesta rubrica, e em 2007 passaram a ser registadas na R.06, como se mencionou na rubrica em questão.

Outra receita que concorre a este capítulo é a Retrocessão de Contribuições para o desemprego transferido pelo DAISS, tendo sido recebido entre 2006 e 2008 os valores de 3.018.415,16 €, 3.022.093,07 € e 3.344.266,38€, respectivamente.

**R.09 – VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO**

Proveito de medida de gestão adoptada pelo IGFSS, IP de alienação do património, os rendimentos obtidos atingiram no triénio em análise obtiveram o seu máximo no ano de 2007, em que o montante executado nesta rubrica foi de 16.107.685,80€ e em 2006 de 10.923.146,91€. No ano de 2008 a receita arrecadada cifrou-se em 13.660.640,84€, valor que sofreu um decréscimo face ao ano anterior, na ordem dos 15,19%.

O produto da alienação de imóveis de 2008 não foi transferido na sua totalidade, sendo que o montante transferido para o IGFCSS, para reforço da Capitalização Pública de Estabilização, foi de 12.587.543,62€ conforme quadro anexo.

## Transferências de capital para reforço da Capitalização Pública de Estabilização

## Produto da alienação de imóveis em 2008 Janeiro a Dezembro de 2008

	Valor
<b>ALIENAÇÃO (Ano corrente)</b>	
Apuramento a 28-02 - Alienação de Jan. e Fev. 08	1.255.384,52
Apuramento a 26-03 - Alienação de Março 08	6.771.772,09
Apuramento a 28/04 - Alienação de Abril 08	406.577,40
Apuramento a 28/05 - Alienação de Maio 08	567.124,23
Apuramento a 25/06 - Alienação de Junho 08	536.091,12
Apuramento a 28/07 - Alienação de Julho 08	919.883,56
Apuramento a 27/08 – Alienação de Agosto 08	46.512,00
Apuramento a 26/09 – Alienação de Setembro 08	184.395,88
Apuramento a 28/10 – Alienação de Outubro 08	417.270,60
Apuramento a 27/11 – Alienação de Novembro 08	220.516,03
Apuramento a 26/12 – Alienação de Dezembro 08	1.262.016,19
<b>Total</b>	<b>12.587.543,62</b>

## R.10 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Conforme DL nº 26/2002 de 14 de Fevereiro, “Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.”

As receitas com maior expressão nesta rubrica são O PIDDAC OE e o PIDDAC FEDER, pelo que foram recebidos os seguintes valores:

- PIDDAC OE 2006 - 14.776.233,00 €
- PIDDAC OE 2007 - 13.324.334,00 €
- PIDDAC OE 2008 - 9.519.491,00 €

- PIDDAC FEDER 2006 - 7.849.087,36 €
- PIDDAC FEDER 2007 – 5.826.977,59 €
- PIDDAC FEDER 2008 – 6.452.565,97 €

#### **R.11 – ACTIVOS FINANCEIROS**

Por definição, este capítulo compreende as receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e acções ou outras formas de participação.

No IGFSS, IP, registam-se nesta rubrica apenas os recebimentos dos empréstimos concedido no âmbito da Lei 2092.

#### **R.12 – PASSIVOS FINANCEIROS**

O valor inscrito nesta rubrica contempla os empréstimos (linha de crédito) a serem eventualmente utilizados para fazer face aos atrasos das transferências oriundas do FSE. No ano de 2007 a previsão orçamental inicial foi de 260.000.000 € e no presente ano as previsões iniciais até ao período em análise, mantêm-se no mesmo valor.

#### **R.13 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**

Uma vez que esta rubrica apresenta um peso relativo do total da receita pouco significativo, importa apenas referir que os valores registados dizem respeito a alienação de viaturas.

**R.15 - RECEITAS NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS**

Conforme o DL nº 26/2002 de 14 de Fevereiro, no capítulo das reposições não abatidas nos pagamentos estão incluídas "... as receitas resultantes das entradas de fundos na tesouraria em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou em razão de não terem sido utilizados, na globalidade ou em parte, pelas entidades que os receberam. Contudo, neste capítulo só se registam as devoluções que têm lugar depois de encerrado o ano financeiro em que ocorreu o pagamento. Caso contrário, ou seja, no caso de as devoluções terem lugar antes do encerramento do ano financeiro, estamos perante reposições abatidas nos pagamentos. Estas últimas implicam unicamente correcções da dotação utilizada e do respectivo saldo disponível e, portanto, não são tidas como receita orçamental."

As RNAP's, atingindo em 2008, o montante de 14.697.611,73€ dizem respeito fundamentalmente à recuperação em 2008 de valores pagos indevidamente em acções de formação profissional do FSE (8.317.492,32 €) e acções formação profissional OSS (4.386.219,65 €). Em 2007 o valor executado é de 16.217.432,06 €, valor muito superior ao obtido em 2008, motivado pela receita arrecada de restituições de acção de formação profissional no valor de aproximadamente 13,5 milhões de euros (com suporte no FSE – 8,5 milhões de euros e com suporte no OSS – 5 milhões de euros).

Esta rubrica inclui também a receita arrecadada, de valor significativo, do reembolso de custas de processos executivos (SEF), tais como despesas em anúncios, despesas com emissão de citações, material administrativo, entre outros.

## EVOLUÇÃO DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA NO TRIÉNIO 2008/2006

Euros

Agrup.	Subagr.	Designação	Despesa Paga Total							
			△ 08/07 %	Peso Relativo 2008 %	2008	△ 07/06 %	Peso Relativo 2007 %	2007	Peso Relativo 2006%	2006
		<b>Despesas Correntes</b>	<b>4,86%</b>	<b>94,03%</b>	<b>19.539.516.393,42</b>	<b>2,34%</b>	<b>96,42%</b>	<b>18.634.527.310,62</b>	<b>98,86%</b>	<b>18.208.568.211,01</b>
1		<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>5,67%</b>	<b>0,06%</b>	<b>13.279.527,64</b>	<b>12,50%</b>	<b>0,07%</b>	<b>12.566.960,10</b>	<b>0,06%</b>	<b>11.170.775,72</b>
2		<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>32,41%</b>	<b>0,05%</b>	<b>10.724.108,33</b>	<b>6,80%</b>	<b>0,04%</b>	<b>8.099.362,81</b>	<b>0,04%</b>	<b>7.583.619,29</b>
3		<b>Juros e outros encargos</b>	<b>2,27%</b>	<b>0,00%</b>	<b>80.536,45</b>	<b>-23,04%</b>	<b>0,00%</b>	<b>78.746,60</b>	<b>0,00%</b>	<b>102.318,38</b>
4		<b>Transferências Correntes</b>	<b>5,62%</b>	<b>90,98%</b>	<b>18.906.331.283,88</b>	<b>3,88%</b>	<b>92,62%</b>	<b>17.899.518.548,64</b>	<b>93,55%</b>	<b>17.231.094.622,50</b>
	1	Soc.e q.soc.não fin.								
	3	Administração Central	10,44%	3,32%	690.622.841,43	-5,95%	3,24%	625.317.871,91	3,61%	664.907.181,51
	4	Administração Regional								
	5	Administração Local								
	6	Segurança Social	5,46%	87,24%	18.129.214.489,17	4,24%	88,95%	17.190.106.369,17	89,53%	16.490.810.955,21
	7	Instituições sem fins lucrativos	2,20%	0,20%	41.483.675,00	4,26%	0,21%	40.590.680,00	0,21%	38.931.325,00
	8	Famílias	4,05%	0,17%	35.795.807,46	25,59%	0,18%	34.401.199,63	0,15%	27.391.501,32
	9	Resto do Mundo	1,23%	0,04%	9.214.470,82	0,54%	0,05%	9.102.427,93	0,05%	9.053.659,46
5		<b>Subsídios</b>	<b>-16,37%</b>	<b>2,82%</b>	<b>585.321.916,12</b>	<b>-26,24%</b>	<b>3,62%</b>	<b>699.912.024,92</b>	<b>5,15%</b>	<b>948.908.159,15</b>
6		<b>Outras despesas correntes</b>	<b>65,69%</b>	<b>0,11%</b>	<b>23.779.021,00</b>	<b>47,82%</b>	<b>0,07%</b>	<b>14.351.667,55</b>	<b>0,05%</b>	<b>9.708.715,97</b>
	2	Diversas	65,69%	0,11%	23.779.021,00	47,82%	0,07%	14.351.667,55	0,05%	9.708.715,97
		<b>Despesas Capital</b>	<b>64,99%</b>	<b>5,49%</b>	<b>1.140.637.443,65</b>	<b>228,29%</b>	<b>3,58%</b>	<b>691.327.965,81</b>	<b>1,14%</b>	<b>210.583.725,03</b>
7		<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>-21,32%</b>	<b>0,05%</b>	<b>9.929.167,25</b>	<b>139,25%</b>	<b>0,07%</b>	<b>12.620.092,77</b>	<b>0,03%</b>	<b>5.274.953,79</b>
	1	Investimentos	-21,32%	0,05%	9.929.167,25	139,25%	0,07%	12.620.092,77	0,03%	5.274.953,79

Euros

Capítulo	Grupo	Designação	Despesa Paga Total							
			Δ 08/07 %	Peso Relativo 2008 %	2008	Δ 07/06 %	Peso Relativo 2007 %	2007	Peso Relativo 2006%	2006
<b>8</b>		<b>Transferências de capital</b>	<b>66,60%</b>	<b>5,44%</b>	<b>1.130.708.276,40</b>	<b>230,58%</b>	<b>3,47%</b>	<b>678.707.873,04</b>	<b>1,11%</b>	<b>205.308.771,24</b>
	3	Administração Central	-17,77%	0,03%	6.874.056,73	-59,21%	0,04%	8.359.672,64	0,11%	20.493.369,00
	4	Administração Regional						0		0
	6	Segurança Social	68,70%	5,34%	1.110.362.094,40	287,76%	3,41%	658.174.591,46	0,92%	169.735.794,19
	7	Instituições sem fins lucrativos	10,67%	0,06%	13.472.125,27	-18,27%	0,06%	12.173.608,94	0,08%	14.895.592,23
	9	Resto do Mundo				-100,00%	0,00%	0	0,00%	184.015,82
<b>9</b>		<b>Activos financeiros</b>		<b>0,48%</b>	<b>100.000.000,00</b>			<b>0</b>		<b>0</b>
<b>10</b>		<b>Passivos Financeiros</b>			<b>0</b>			<b>0</b>		<b>0</b>
	5	Empréstimos de curto prazo			0			0		0
	7	Outros passivos fin.			0			0		0
		<b>TOTAL</b>	<b>7,53%</b>		<b>20.780.153.837,07</b>	<b>4,92%</b>		<b>19.325.855.276,43</b>		<b>18.419.151.936,04</b>

#### **D.01 - DESPESAS COM O PESSOAL**

«Despesas com o pessoal» — Neste agrupamento consideraram-se todas as remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Administração, tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço ao Estado nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

Compreendem-se, também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que o Estado, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus funcionários além das contribuições à CGA e Segurança Social encontram-se os subsídios de protecção familiar assim como seguros de acidentes de trabalho.

«Abonos acessórios» entende-se, de um modo geral, os que são atribuídos como contrapartida de certa situação, esforço ou responsabilidade especial, tais como gratificações variáveis, suplementos e prémios, despesas de representação, horas extraordinárias, abonos para falhas, ajudas de custo.

Este agrupamento é exclusivamente de despesas de administração sendo analisado no capítulo seguinte.

#### **D.02 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

O acréscimo verificado no triénio 2008/2006 sendo o do biénio 2008/2007 mais relevante em virtude do plano de recuperação de créditos com a criação das secções de processo em 2005, e a trabalhar em pleno na recuperação da dívida em 2008. Em 2007 iniciou-se um plano para optimizar e melhorar as condições de trabalho como obras nas diversas instalações, assim como o projecto de recuperação de dívida teve um acréscimo significativo nos encargos com a cobrança de receita dos contratos efectuados com a Banca e CTT e ainda nos custos com remunerações pagas à Banca e às conservatórias com as penhoras de contas e bens, conseguindo-se em 2008 uma taxa de execução de orçamento na ordem dos 93%.

### **D.03 – JUROS E OUTROS ENCARGOS**

Esta rubrica não tem significado nas despesas do IGFSS, verifica-se um decréscimo no biénio 2007/2006, e um acréscimo no biénio 2008/2007 referente a encargos com Títulos de Crédito.

### **D.04 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

«Transferências correntes». — Neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a entregar a organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação directa para com o organismo dador. Os sub agrupamentos por que se desagrega o presente agrupamento correspondem aos sectores institucionais em que é previsível a existência de beneficiários de transferências correntes.

Neste agrupamento verifica-se um acréscimo ao longo do triénio 2008/2006, sendo o agrupamento com peso mais significativo nas despesas do Instituto com destaque para os seguintes subgrupos:

#### **D.04.03 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

Inclui transferências dos sistemas da Segurança Social nas rubricas de Acção Social, Políticas Activas de Emprego e Formação e Administração para os seguintes Organismos:

Gabinete Gestão Financeira da Educação, Instituto de Emprego e Formação Profissional, ISHST, Inspeção-Geral do MTSS, DGEEP, Serviços Sociais, DGSS, IQF, SNRIPD e INATEL, com principal relevância para as transferências efectuadas para o Instituto de Emprego e Formação Profissional que no ano de 2008 atingiu o valor de 590.861.935,00€, representando 85,55% das transferências no ano 2008.

**D.04.06 – SEGURANÇA SOCIAL**

Este subgrupo que têm o maior peso relativo em relação às despesas totais, sendo 89,53%, 88,95% e 87,24% nos anos 2006, 2007 e 2008 respectivamente, pois inclui as transferências para as Instituições de Segurança Social para fazer face a despesas com pensões, desemprego, acção social e Outras.

**D.04.07 – INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS**

Este subgrupo inclui a transferência para a Casa Pia do Sistema da Acção Social, atingindo no ano 2008 o valor de 41.483.675,00 €.

**D.04.08 – FAMÍLIAS**

Neste subgrupo é incluído transferência do sistema de Acção Social que são os Programas de Prestações de Alimentos a Menores, Ajudas Sociais Pecuniárias a Hemofílicos, Apoio Social a Imigrantes Carenciados das Comunidades Portuguesas e ao Programa PEPS- Manutenção de Postos de Trabalho. É também incluído as transferências para a C.G.Aposentações nas pensões de sobrevivência, velhice e Invalidez, dos funcionários reformados da Segurança Social.

Como se pode verificar este subgrupo teve um acréscimo de 25,59% e de 4,05% nos biénios 2007/2006 e 2008/2007 respectivamente, devendo-se principalmente há inexistência de contratos de Programa PEPS no ano 2008.

**D.04.09 – FAMÍLIAS**

È neste subgrupo que o GEP ex-Departamento de Cooperação, financia projectos a Países terceiros e Organizações Internacionais, através do Orçamento de Administração.

#### **D.05 – SUBSÍDIOS**

«Subsídios» — Os subsídios em epígrafe, tendo, embora, a natureza de transferências correntes, revestem-se, contudo, de características especiais que, sob o aspecto económico, recomendam uma identificação à parte daquelas. Assim, para efeitos do presente classificador, consideram-se «Subsídios» os fluxos financeiros não reembolsáveis do Estado para as empresas públicas (equiparadas ou participadas) e empresas privadas, destinadas ao seu equilíbrio financeiro e à garantia, relativamente ao produto da sua actividade, de níveis de preços inferiores aos respectivos custos de produção. Considera-se ainda «Subsídios» as compensações provenientes das políticas activas de emprego e formação profissional.

As compensações provenientes das políticas activas de emprego e formação profissional, tanto com suporte no OSS como no FSE representam 99% das despesas neste agrupamento em 2006, 2007 e 2008.

#### **D.06 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

Este agrupamento tem um carácter residual relativamente aos anteriores e tem a sua maior expressão no subgrupo de Impostos e Taxas onde é contabilizado o IRC proveniente de juros de aplicações financeiras do IGFSS tendo atingido no ano de 2008 o maior valor do triénio de 19.646.863,51€. Também de salientar que é neste agrupamento que é contabilizado a restituição de contribuições que no ano 2008 se elevou a 1.958.112,20.

#### **D.07 – AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**

Este agrupamento engloba as Dações em cumprimento provenientes de recuperação de dívidas e ainda grandes reparações nas Instalações próprias e no Património Imobiliário do IGFSS.

Como se pode verificar este agrupamento apresenta um decréscimo de 21,72% no biénio 2008/2007 devendo-se principalmente a grandes obras efectuadas em 2007. Neste agrupamento as Dações em cumprimento Têm um peso relativo de 96,46% no ano 2008.

#### **D.08 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

«Transferências de capital» — Neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas de capital das unidades receptoras. Os subgrupos correspondem aos sectores institucionais anteriormente referidos.

##### **D.08.03 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

Inclui transferências do PIDDAC OSS e OE para a administração central e transferência para o INATEL que tem um peso relativo na ordem de dos 96% no ano de 2008 e 72% para o ano de 2007 . Este subgrupo teve um decréscimo no biénio 2007/2006 na ordem dos 59,21% e no biénio 2008/2007 de 17,77% em virtude das transferências de PIDDAC para a administração central.

##### **D.08.06 – SEGURANÇA SOCIAL**

Este subgrupo que têm o maior peso relativo em relação ao total do grupo, sendo 82%, 96% e 98% nos anos de 2006, 2007 e 2008 respectivamente, pois inclui as transferências para as Instituições de Segurança Social com suporte no PIDDAC OSS, PIDDAC OE e FEDER. Tendo maior relevância as transferências para o Instituto de Gestão Financeira de Capitalização da Segurança Social que no ano 2008 representam 98% destas transferências.

**D.08.07 – INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS**

Este subgrupo inclui as transferências para Instituições S/fins Lucrativos com participação comunitária em Projectos Co-financiados, verificando-se um decréscimo ao longo do Triénio 2007/2005. e um acréscimo no biénio 2008/2007 de 10,67%.

**D.09 – ACTIVOS FINANCEIROS**

Neste ano de 2008 foram adquiridos títulos de curto prazo CEDIC no valor de 100.000.000,00€.

**CONCLUSÃO**

Em 2008 permanecem alguns constrangimentos em termos de processos e na sua interligação com o SIF, designadamente a inexistência de interface entre o SEF e a Conta-corrente e o SIF, bem como situações em que a contabilização de alguns processos de contribuições, por não estarem reunidas as condições previstas para o seu desenvolvimento, a concluir em 2009 com a implementação da totalidade dos processos dos interfaces SICC/GC/SIF, SEF/SIF e SEF/SICC/GC/SIF

Importa melhorar a eficácia global do sistema, concretizando os interfaces em falta e adaptando-os progressivamente às novas necessidades que vão surgindo, procurando simultaneamente assegurar o cumprimento dos diversos protocolos de transmissão de informação, quer em termos internos à Segurança Social, quer os estabelecidos com as entidades externas com as quais esta se relaciona.

Em 2008 ainda não foi conseguido, mas desenvolveram-se todos os esforços para a prestação de contas ao Tribunal de Contas pela 1ª vez por via electrónica, tendo em vista potenciar esta nova forma de colaboração com o Tribunal de Contas a convite deste organismo, integrando assim o IGFSS, IP o grupo das entidades piloto.

Finalmente, menciona-se o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido por todos os colaboradores, em 2008.

# Anexo I

## Balanço

# Anexo II

## Demonstração de Resultados

# Anexo III

## Controlo Orçamental – Despesa

# Anexo IV

## Controlo Orçamental – Receita

- Por económicas
- Por fundos

# Anexo V

## Mapa dos Fluxos de Caixa

# Anexo VI

## Mapa dos Descontos e Retenções no Exercício

# Anexo VII

## Mapa de Entrega de Descontos e Retenções

# Anexo VIII

## Mapa de Orçamento – Despesa

# Anexo IX

## Mapa de Orçamento – Receita

# Anexo X

## Demonstração das Variações dos Fundos Circulantes

# Anexo XI

## Anexo às Demonstrações Financeiras do POCISSSS

# Anexo XII

## Balancete – Antes do Apuramento

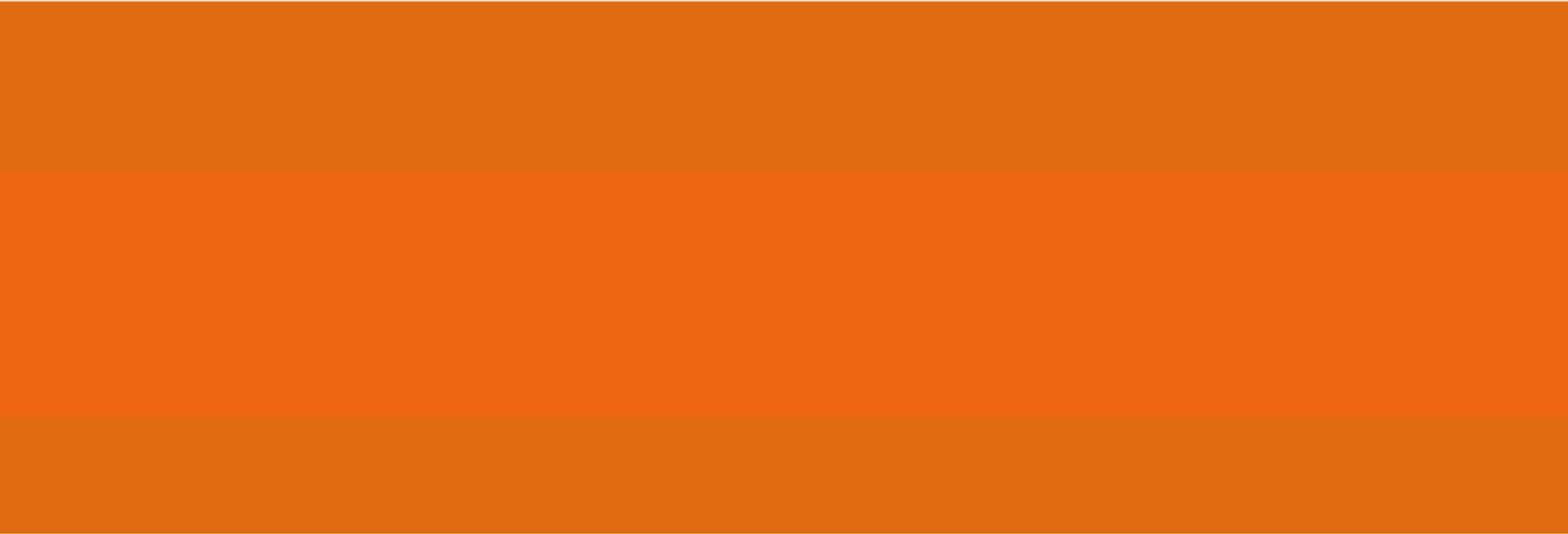
# Anexo XIII

## Balancete – Após Apuramento

# Anexo XIV

## Acta de Aprovação das Contas





SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA  
DA SEGURANÇA SOCIAL, IP